



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CV

Edição Digital nº 10235 | 50 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 20 de Julho de 2018

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	08
Procuradoria Geral do Estado	12

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	13
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	15
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	15
Secretaria da Comunicação Social	19
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	19
Secretaria da Educação	22

Secretaria da Fazenda	31
Secretaria da Saúde	31
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	32
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	32
Secretaria de Infraestrutura e Logística	34
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	35
Coordenação da Receita do Estado	36
Autarquias	37

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	37
Ministério Público do Estado do Paraná	38



PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Governo do Estado

Governadora
Maria Aparecida Borghetti

Vice-governador

Casa Civil
Dilceu João Sperafico
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Maurício Tortato

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Sandro Marcelo Kozikoski
Bráulio Cesco Fleury

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone
Francisco Cesar Farah

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
George Hiraiwa
Francisco Carlos Simioni

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edgar Bueno

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Lucília Felicidade Dias

Secretária

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Décio Sperandio
Aroldo Messias de Melo Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Alexandre Teixeira
José Maria Brauninger

Secretário
Diretora-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Sílvia Magalhães Barros II
Luiz Lázaro Sorvos

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Lucia Aparecida Cortez Martins
José Carlos Rodrigues Pereira

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Carlos Barbiero
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
José Luiz Bovo
Acyr José Bueno Murbach

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
Abelardo Luiz Lupion Mello
Roberto Ferreira Dias

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Elias Gandour Thomé
Alexandra Carla Scheidt

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antonio Carlos Bonetti
Gerson Paulo Schiavinato

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Rodrigo Salvadori
Rodrigo Salvadori

Secretário
Diretora-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Julio Cezar dos Reis
Orlando Artur da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Sérgio Batista Henriks

Diretor Administrativo Financeiro
Paulo Kalil
Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 19.601

Data 19 de julho de 2018

Institui o Dia da Juventude Assembleiana.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia da Juventude Assembleiana, a ser comemorado anualmente em 21 de agosto.

Parágrafo único. O dia de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de julho de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Cantora Mara Lima
Deputada Estadual
AJB/CTL/Prot.15.286.319-5

Lei nº 19.602

Data 19 de julho de 2018

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Joseph Bernard Agius.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Joseph Bernard Agius.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de julho de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Elias Gandour Thomé
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Cobra Repórter
Deputado Estadual
AJB/CTL/Prot.15.287.951-2

Lei nº 19.603

Data 19 de julho de 2018

Altera a Lei nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 18.419, de 8 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do § 2º:

Art. 32. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade às pessoas com deficiência, colocando-as a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão escolar.

§ 1º Assegura ao aluno com deficiência, à sua família ou ao seu representante legal, o direito de opção pela frequência nas escolas da rede comum de ensino ou nas

escolas de educação básica na modalidade de educação especial, observadas as especificidades devidamente detectadas por avaliação multiprofissional, devendo haver o serviço de apoio educacional complementar.

§ 2º Assegura aos alunos com síndrome de down o direito de matrícula simultânea nas escolas da rede regular de ensino e nas escolas que prestem atendimento educacional especial.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de julho de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Lucia Aparecida Cortez Martins
Secretária de Estado da Educação

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Paulo Litro
Deputado Estadual
AJB/CTL/Prot.14.602.888-8

75134/2018

DECRETO Nº 10550

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 1023-2018-GS-SEED, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHENE BONATTO, RG nº 3.298.212-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 02 de julho de 2018, ficando exonerada HELOISA GREIN VIEIRA, RG nº 7.250.641-3. Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

LUCIA APARECIDA CORTEZ MARTINS
Secretária de Estado da Educação

75058/2018

DECRETO Nº 10551

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 JOCILEI NOBRE DE ARAUJO, RG nº 912.627, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Agricultura, ficando exonerado CARLITO PRINCIVAL JUNIOR, RG nº 6.994.164-8. Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

GEORGE HIRAIWA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

75059/2018

DECRETO Nº 10552

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 10.372, de 05 de julho de 2018, na parte que nomeou ROBERSON STANISLAWCZUK GRANDE, RG nº 5.278.675-4, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente – Símbolo 1-C, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e na parte que exonerou ELEANDRO CAMPOS PEREIRA, RG nº 5.949.875-4 do referido cargo. Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

75060/2018

DECRETO Nº 10553

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 323-2018-GS-SEDS, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GILSON VASSELAI, RG nº 4.353.261-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, no município de União da Vitória, a partir de 19 de julho de 2018, ficando exonerado RAFAEL KOGUTA

FILHO, RG nº 14.745.941-6

Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do EstadoDILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa CivilFERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

75061/2018

**E R R A T A**

Informamos que a matéria sob o protocolo nº 74525/2018 na edição 10234 de 19/07/2018, contendo o Decreto 10541, por uma falha no processo de diagramação, foi publicada incompleta. Sendo republicada nesta data e edição conforme abaixo:

DECRETO Nº 10541

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, REINALD MENDES DOS SANTOS, RG nº 11.146.510-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Ponta Grossa, ficando exonerado JOSÉ EDISON ROCHA FILHO, RG nº 3.725.623-4.

Curitiba, em 18 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

DES. RENATO BRAGA BETTEGA
Governador do Estado em exercícioDILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

74525/2018

DECRETO Nº 10554

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1781-2018-GS-SESA, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARISTELA GOMES, RG nº 2.081.001-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 11 de julho de 2018.

Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do EstadoDILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa CivilANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

75062/2018

DECRETO Nº 10555

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1780-2018-GS-SESA, Resolve designar, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ARY FERREIRA JUNIOR, RG nº 1.259.530-1, para exercer a função de gestão pública de Diretor de Unidade Hospitalar Porte II – Símbolo FG-4, da Secretaria de Estado da Saúde, do Hospital Regional da Lapa São Sebastião, a partir de 11 de junho de 2018.

Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do EstadoDILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa CivilANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

75063/2018

DECRETO Nº 10556

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 10.256, de 28 de junho de 2018, que nomeou LEONILDO DE OLIVEIRA SOUZA, RG nº 8.176.186-8, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no município de Campo Mourão, e exonerou MARCELO SHIGUERU NISHIYAMA, RG nº 7.567.520-8.

Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do EstadoDILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa CivilABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

75064/2018

DECRETO Nº 10557

Estabelece o número de vagas para o Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Paraná.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, com fundamento no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 18.662, de 22 de dezembro de 2015, no § 2º, do art. 1º, da Lei nº 12.975, de 17 de novembro de 2000, na Lei nº 14.274, de 26 de dezembro de 2003, no art. 21, inciso III, combinado com a alínea “a” e § 1º do art. 43, ambos da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e no Decreto nº 3.132, de 25 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1.º Fixa em 16 (dezesseis) o número de vagas para o 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO/PM), a iniciar no ano de 2019.

Parágrafo único. Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, serão destinadas 2 (duas) vagas a candidatos afrodescendentes.

Art. 2.º Fica a Comandante-Geral da Polícia Militar autorizada a disponibilizar vagas para outras Polícias Militares e organizações policiais de países do MERCOSUL, observadas as disposições legais que regem o assunto, objetivando a otimização dos recursos destinados para a atividade de ensino.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do EstadoDILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa CivilJÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

75065/2018

DECRETO Nº 10561

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com os artigos, 2º, 5º, alínea “i” e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.113.522-6,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras e benfeitorias atingidas pela Obra de Implantação da Rodovia PR 239 – Bragantina SRE/2017 – 239N0430EPR de ENTR. PR-317(B)(BRAGANTINA) para ENTR. PR-182(A)(P/TOLEDO).

§ 1.º As extensões, azimutes, larguras da faixa de domínio, coordenadas georreferenciadas a SGB, MC – 51º WGr, representadas no Sistema UTM – datum SIRGAS 2000 e pontos notáveis, constam do Projeto Final de Engenharia e do ANEXO I deste Decreto.

§ 2.º No Anexo I deste Decreto estão descritas as áreas efetivas atingidas de 355.882,41m² para a obra de Implantação da Rodovia, as quais estão inseridas dentro da Faixa de Utilidade Pública de 457.672,73m².

Art. 2.º A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos e faixa de domínio existente.

Art. 3.º As áreas declaradas de utilidade pública devem ser transferidas para o Patrimônio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, obedecendo aos procedimentos legais pertinentes.

Art. 4.º A Procuradoria Geral do Estado e a Procuradoria Jurídica do DER/PR, representarão o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, nas eventuais medidas judiciais indispensáveis às desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do EstadoDILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa CivilABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

75066/2018

DECRETO 10.561/2018**ANEXO I****MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS
PR 239 – BRAGANTINA**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como *datum* o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

As áreas efetivas atingidas pela **Obra de Implantação da Rodovia PR 239 – Bragantina – 239N0430EPR** de **ENTR. PR-317(B)(BRAGANTINA)** para **ENTR. PR-182(A)(P/TOLEDO) – NPV – SRE/2017** com aproximadamente **9,6km** de extensão será de **355.882,41m²** e se encontra dentro da seguinte Faixa de Utilidade Pública conforme áreas de Projeto descritas abaixo.

Se inicia no ponto de interseção dos limites da faixa de domínio existente lado direito da Rodovia **317S0370EPR** de **ENTR. PR-239(B)(NÃO PAV.)** para **ENTR. PR-182(TOLEDO) – PAV – SRE/2017** e Faixa de Utilidade Pública da Obra de Implantação da Rodovia **239N0430EPR** de **ENTR. PR-317(B)(BRAGANTINA)** para **ENTR. PR-182(A)(P/TOLEDO) – NPV – SRE/2017** de coordenadas (E=234630.305 m e N=7276183.952 m) localizado à **20,00m** lado esquerdo da **estaca 27+19,60m**(ORTOGONAL ao eixo de referência da rodovia existente) de projeto; daí segue no sentido anti horário confrontando com a referida faixa de domínio da rodovia existente até o ponto de coordenadas (E=234942.503 m e N=7276556.203 m) localizado à **20,00m** lado esquerdo da **estaca 52+5,40m**(ORTOGONAL ao eixo de referência da rodovia existente) de projeto, junto a interseção dos limites da faixa de domínio existente lado direito da Rodovia **317C0350EPR** de **ENTR. PR-581(P/ TUPÁSSI)** para **ENTR. PR-239(B)(NÃO PAV.) – PAV – SRE/2017** e área da Faixa de Utilidade Pública; deste continua seguindo no sentido anti horário pelo lado direito da referida faixa conforme estacas de projeto agora confrontando com áreas remanescentes até o ponto de coordenadas (E=225287.185 m e N=7275707.674 m) localizado à **20,00m – estaca 39+19,80m**(ORTOGONAL ao eixo de referência da rodovia existente) de projeto, lado esquerdo na interseção dos limites da faixa de domínio existente da Rodovia **182S0280EPR** de **ENTR. PR-239(A)(P/ NOVO SARANDI)** para **ENTR. PR-239(B)(NÃO PAV.) – PAV – SRE/2017** e área da Faixa de Utilidade Pública; daí segue ainda no sentido anti horário confrontando com a referida faixa de domínio da rodovia existente até o ponto de coordenadas (E=225334.972 m e N= 7275201.256 m) localizado à **20,00m – estaca 14+11,10m**(ORTOGONAL ao eixo de referência da rodovia existente) de projeto, lado esquerdo na interseção dos limites da faixa de domínio existente da Rodovia **182S0290EPR** de **ENTR. PR-239(B)(NÃO PAV.)** para **ENTR. PR-317(A)(TOLEDO) – PAV – SRE/2017** e área da Faixa de Utilidade Pública; daí segue no mesmo sentido confrontando com áreas remanescentes sobre os limites da Faixa de Utilidade Pública lado esquerdo da rodovia até o ponto de coordenada onde se fez início.

Pelo lado esquerdo do eixo projetado da Obra de Implantação da PR-239

Se inicia no ponto de interseção dos limites da faixa de domínio existente lado direito da Rodovia **317S0370EPR** de **ENTR. PR-239(B)(NÃO PAV.)** para **ENTR. PR-182(TOLEDO) – PAV – SRE/2017** e Faixa de Utilidade Pública da Obra de Implantação da Rodovia **239N0430EPR** de **ENTR. PR-317(B)(BRAGANTINA)** para **ENTR. PR-182(A)(P/TOLEDO) – NPV – SRE/2017** de coordenadas (E=234630.305 m e N=7276183.952 m) localizado à **20,00m** lado esquerdo da **estaca 27+19,60m**(ORTOGONAL ao eixo de referência da rodovia existente) de projeto; deste segue no sentido horário pelos limites da Faixa de Utilidade Pública variável e assimétrica conforme projeto e descrição abaixo confrontando com áreas remanescentes. O vértice final do lado esquerdo da Faixa de Utilidade Pública está situado na coordenada (E= 225334.972 m e N= 7275201.256 m) localizado à **20,00m – estaca 14+11,10m**(ORTOGONAL ao eixo de referência da rodovia existente) de projeto, junto a interseção dos limites da faixa de domínio existente lado esquerdo da Rodovia **182S0290EPR** de **ENTR. PR-239(B)(NÃO PAV.)** para **ENTR. PR-317(A)(TOLEDO) – PAV – SRE/2017**, assim determinadas:

- Da estaca 1+5,75 até a estaca 4+15,39 a faixa de utilidade pública varia em relação ao eixo projetado;
- Da estaca 4+15,39 até a estaca 57+2,47 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 57+2,47 até a estaca 59+13,91 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 30,60 metros;
- Da estaca 59+13,91 até a estaca 175+10,36 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 175+10,36 até a estaca 178+0,36 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 35,40 metros;
- Da estaca 178+0,36 até a estaca 270+10,00 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 270+10,00 até a estaca 272+0,00 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 30,00 metros;
- Da estaca 272+0,00 até a estaca 279+18,21 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 279+18,21 até a estaca 281+8,96 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 34,90 metros;
- Da estaca 281+8,96 até a estaca 282+18,96 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 40,60 metros;
- Da estaca 282+18,96 até a estaca 284+0,26 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 284+0,26 até a estaca 286+5,30 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 41,90 metros;
- Da estaca 286+5,30 até a estaca 383+7,81 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 383+7,81 até a estaca 384+7,81 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 34,40 metros;
- Da estaca 384+7,81 até a estaca 385+7,81 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 39,40 metros;
- Da estaca 385+7,81 até a estaca 386+7,81 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 44,40 metros;
- Da estaca 386+7,81 até a estaca 387+17,81 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 49,40 metros;

- Da estaca 387+17,81 até a estaca 388+17,77 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 36,20 metros;
- Da estaca 388+17,77 até a estaca 481+12,73 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 481+12,73 até a estaca 482+8,98 a faixa de utilidade pública varia em relação ao eixo projetado, estendendo-se até a **estaca 14 + 11,10m** (ORTOGONAL ao eixo de referência da rodovia existente) de projeto, junto a interseção dos limites da faixa de domínio existente lado esquerdo da Rodovia **182S0290EPR** de **ENTR. PR-239(B)(NÃO PAV.)** para **ENTR. PR-317(A)(TOLEDO) – PAV – SRE/2017**.

Pelo lado direito do eixo projetado da Obra de Implantação da PR-239

Se inicia no ponto de interseção dos limites da faixa de domínio existente lado direito da Rodovia **317C0350EPR** de **ENTR. PR-581(P/ TUPÁSSI)** para **ENTR. PR-239(B)(NÃO PAV.) – PAV – SRE/2017** e Faixa de Utilidade Pública da Obra de Implantação da Rodovia **239N0430EPR** de **ENTR. PR-317(B)(BRAGANTINA)** para **ENTR. PR-182(A)(P/TOLEDO) – NPV – SRE/2017** de coordenadas (E=234942.503 m e N=7276556.203 m) localizado à **20,00m** lado direito da **estaca 52+5,40m**(ORTOGONAL ao eixo de referência da rodovia existente); deste segue no sentido horário pelos limites da Faixa de Utilidade Pública variável e assimétrica conforme projeto e descrição abaixo, confrontando com áreas remanescentes. O vértice final do lado direito da Faixa de Utilidade Pública está situado na coordenada (E=225287.185 m e N=7275707.674 m) localizado à **20,00m** junto a **estaca 39+19,80m**(ORTOGONAL ao eixo de referência da rodovia existente) de projeto junto a interseção dos limites da faixa de domínio existente da Rodovia **182S0280EPR** de **ENTR. PR-239(A)(P/ NOVO SARANDI)** para **ENTR. PR-239(B)(NÃO PAV.) – PAV – SRE/2017**, assim determinadas:

- Da estaca 1+5,75 até a estaca 6+15,84 a faixa de utilidade pública varia em relação ao eixo projetado;
- Da estaca 6+15,84 até a estaca 53+17,24 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 53+17,24 até a estaca 55+19,19 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 42,20 metros;
- Da estaca 55+19,19 até a estaca 56+19,25 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 37,40 metros;
- Da estaca 56+19,25 até a estaca 57+12,66 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 32,60 metros;
- Da estaca 57+12,66 até a estaca 58+12,60 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 37,80 metros;
- Da estaca 58+12,60 até a estaca 60+7,97 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 44,60 metros;
- Da estaca 60+7,97 até a estaca 60+18,25 a faixa de utilidade pública varia em relação ao eixo projetado;
- Da estaca 60+18,25 até a estaca 62+5,44 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 56,10 metros;
- Da estaca 62+5,44 até a estaca 63+5,36 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 44,10 metros;
- Da estaca 63+5,36 até a estaca 174+16,83 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 174+16,83 até a estaca 178+6,62 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 29,50 metros;
- Da estaca 178+6,62 até a estaca 280+3,57 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 280+3,57 até a estaca 281+1,95 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 29,30 metros;
- Da estaca 281+1,95 até a estaca 283+15,57 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 37,10 metros;
- Da estaca 283+15,57 até a estaca 377+4,62 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 377+4,62 até a estaca 379+14,17 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 30,00 metros;
- Da estaca 379+14,17 até a estaca 382+17,74 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 382+17,74 até a estaca 385+16,20 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 45,20 metros;
- Da estaca 385+16,20 até a estaca 386+18,50 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 386+18,50 até a estaca 388+7,45 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 47,90 metros;
- Da estaca 388+7,45 até a estaca 481+13,50 a faixa de utilidade pública é simétrica em relação ao eixo projetado de 25,00 metros;
- Da estaca 481+13,50 até a estaca 482+8,98 a faixa de utilidade pública varia em relação ao eixo projetado estendendo-se até a **estaca 39+19,80m**(ORTOGONAL ao eixo de referência da rodovia existente) de projeto, lado esquerdo na interseção dos limites da faixa de domínio existente da Rodovia **182S0280EPR** de **ENTR. PR-239(A)(P/ NOVO SARANDI)** para **ENTR. PR-239(B)(NÃO PAV.) – PAV – SRE/2017**.

A partir da descrição de ambos os lados, a área da Faixa de Utilidade Pública é de **457.672,73m²**.

DECRET N° 10558

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 6.416.837,00 (seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

75258/2018

SUPLEMENTAÇÃO				ANEXO I		Nº controle: 18001881	
DE DESPESA				ANEXO AO DECRETO Nº 10558			
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAUDE						
4162	MÃE PARANAENSE	44414200	100	01	L	6.416.837,00	18002205
						TOTAL	6.416.837,00
						TOTAL	6.416.837,00

CANCELAMENTO		ANEXO II				Nº controle: 18001881	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 10558					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
4170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	33903000	100	01	L	6.416.837,00	18002205
TOTAL						6.416.837,00	
TOTAL						6.416.837,00	

75260/2018

DECRET N° 10559

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 26.665.375,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

75274/2018

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 18001880	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 10559					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
4162	MÃE PARANAENSE	44414200	100	01	L	26.665.375,00	18002203
						TOTAL	26.665.375,00
						TOTAL	26.665.375,00

CANCELAMENTO		ANEXO II				Nº controle: 18001880	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 10559					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
4161	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	44905200	100	01	L	23.006.217,00	18002203
4163	GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	44905100	100	01	L	3.659.158,00	18002203
TOTAL						26.665.375,00	
TOTAL						26.665.375,00	

CANCELAMENTO			ANEXO III			N° controle: 18001880	
DE OBRAS			ANEXO AO DECRETO N° 10559				
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	FUNSAUDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
4163	GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA						
330	Foz do Iguaçu						
00000002	Construir sede da Regional de Saúde de Foz de Iguaçu		100	01	L	3.659.158,00	18002203
TOTAL						3.659.158,00	

75262/2018

DECRETO Nº 10560

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar nos Fundos de Previdência e Financeiro, dentro do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

75263/2018

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				N° controle: 18001837	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 10560					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO PARANA						
08787	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO PARANA						
8787	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADODO PARANÁ - FP						
9601	Fundo de Previdência - Encargos Especiais	33909800	135	01	L	3.000.000,00	18002157
TOTAL						3.000.000,00	
88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA						
08888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA						
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DOPARANÁ - FF						
9603	Fundo Financeiro - Encargos Especiais	33909800	144	01	L	12.000.000,00	18002157
TOTAL						12.000.000,00	
TOTAL						15.000.000,00	

CANCELAMENTO		ANEXO II				Nº controle: 18001837	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 10560					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO PARANA						
08787	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO PARANA						
8787	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADODO PARANÁ - FP						
9606	Aposentadorias e Pensões do Fundo de Previdência - Poder	31900100	135	01	L	3.000.000,00	18002157

Executivo

								TOTAL	3.000.000,00
88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ								
08888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ								
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ - FF								
9610	Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro - Poder Executivo	31900300	144	01	L	12.000.000,00	18002157	TOTAL	12.000.000,00
								TOTAL	15.000.000,00

75264/2018

Despachos da Governadora**DESPACHO DA GOVERNADORA DO ESTADO****CASA CIVIL**

15.300.335-1/18 – Of. nº 2652/18 – Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 19/07/18”. (Enc. proc. ao CC/GRHS, em 19/07/18).

75510/2018

DESPACHO DA GOVERNADORA DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

15.287.363-8/18 – “1. À vista dos elementos de instrução e dada à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, desde que integralmente observadas as recomendações contidas na Informação nº 1173/2018 - NJA/CC, AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO entre a Secretaria de Estado de Comunicação Social e o Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE, cujo objeto é a cooperação e o intercâmbio entre os convenientes, para ampliar e aprimorar o atendimento da população mediante a integração de serviços prestados pela Administração Pública, ampliando o acesso aos meios de produção e difusão das informações oficiais por meio do Diário Oficial do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2018, sem repasse de recursos entre os participantes. 2. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância política da ação administrativa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise frente às exigências da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais normas aplicáveis ao caso. 3. As certidões de regularidade fiscal, trabalhista e perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná deverão estar atualizadas por ocasião da formalização do ajuste, bem como o Plano de Trabalho previamente aprovado pela autoridade competente. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 20/07/18”. (Enc. proc. à SECS, em 20/07/18).

75512/2018

Casa Civil**DETRAN****PORTARIA N.º 341/2018-COOGS/DG**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 425/2012-CONTRAN de 27 de

novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 303/2015-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo nº 15.034.231-7; RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa Trafegar Clínica Psico Médica de Habilitação Ltda., (Trafegar Ltda.), com CNPJ 30.435.880/0001-90, sita à Rua Edmundo Gonçalves Ferreira, 861, – Porto das Laranjeiras – Araucária – Paraná, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, ficando autorizado o seu funcionamento que deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,
Diretor-Geral

74699/2018

ATO DO DIRETOR-GERAL – Nº 058/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve:

DESTITUIR a partir de 13/07/2018 a servidora ELIZANGELA ARCANJO RIBEIRO - RG nº 8.008.723-3, da Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Setor no Detran/PR. Gabinete do Diretor-Geral em 04 de julho de 2018

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - Nº 061/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve: DESIGNAR o servidor ISRAEL CESAR STREMELE - RG nº 8.134.295-4, para ocupar a partir de 13/07/2018 a Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Setor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 04 de julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL – Nº 062/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve: DESTITUIR a partir de 05/07/2018 a servidora SILVANA BALDANZI – 2.094.864-7, da Função Comissionada de Confiança – FCC 1, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Divisão no DETRAN/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 04 de julho de 2018

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - Nº 065/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve: DESIGNAR a servidora CAMILA DE FRANÇA MANHOLER – 6.867.423-9, para ocupar a partir de 05/07/2018 a Função Comissionada de Confiança – FCC 1, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Divisão no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 04 de julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL – Nº 066/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve: DESTITUIR a partir de 05/07/2018 o servidor LARSON ORLANDO - RG nº 6.434.185-5, da Função Comissionada de Confiança – FCC 1, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Divisão no DETRAN/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 04 de julho de 2018

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL – Nº 068/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve: DESTITUIR a partir de 05/07/2018 a servidora MARIA IZABEL MOTTA DE MOURA - RG nº 2.083.334-3, da Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Setor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 04 de julho de 2018

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL – Nº 069/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve: DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL MOTTA DE MOURA - RG nº 2.083.334-3, para ocupar a partir de 05/07/2018 a Função Comissionada de Confiança – FCC 1, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Divisão no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 04 de julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL – Nº 071/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve: DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO MATHIAS - RG nº 3.526.392-6, para ocupar a partir de 05/07/2018 a Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Setor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 04 de julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL – Nº 072/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve: DESTITUIR a partir de 05/07/2018 a servidora MANOELA CORTIANI TAVARES - RG nº 6.308.048-9, da Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Setor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 04 de julho de 2018

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL – Nº 075/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve: DESIGNAR a servidora MYLENA NERIS - RG nº 8.955.743-7, para ocupar a partir de 05/07/2018 a Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Setor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 04 de julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL – Nº 076/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve: DESTITUIR a partir de 16/07/2018 o servidor MANOEL LUIZ GALLIERI - RG nº 1.383.764-3, da Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Setor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 12 de julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL – Nº 079/18

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei 17075/12, resolve: DESIGNAR a servidora JOSEMARI DE SOUZA DE ALMEIDA - RG nº 8.037.681-2, para ocupar a partir de 16/07/2018 a Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Setor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 12 de julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

74454/2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 094/2018-COOAD-DG

Designar, Eliane dos Passos dos Anjos, RG nº 3.239.863-4, CPF nº 536.315.289-49, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestora e Ednilson Mario Aguiar, RG nº 4.041.317-0 e CPF nº 630.339.509-06, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 059/2018. Curitiba, 10 de julho de 2018. Marcello Alvarenga Panizzi – Diretor-Geral do Detran/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/2018-COOAD-DG

Designar, Flávia Angélica Mattera Silveira, RG nº 6.271.162-0, CPF nº 026.402.119-35, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestora e Cristhiano Bueno Batista, RG nº 7.131.287-9 e CPF nº 030.354.709-01, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 070/2018. Curitiba, 27 de julho de 2018. Marcello Alvarenga Panizzi – Diretor-Geral do Detran/PR.

74797/2018

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 093/2018 – COAD – DG

Designar Ediléia Cintia Bueno, CPF nº 022.108.529-78, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como gestora e Josiele Simone Chaves Pabis, CPF nº 037.613.699-56, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como fiscal do contrato nº 058/2018. Curitiba, 03 de Junho de 2018. Sr. Marcello Alvarenga Panizzi – Diretor-Geral do DETRAN/PR.

74585/2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 101/2018-COOAD-DG

Designar, Ednilson Mario Aguiar, RG nº 4.041.317-0, CPF nº 630.339.509-06, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Valmir Batista da Costa, RG nº 8.592.617.97, CPF nº 038.057.319-90, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 071/2018. Curitiba, 18 de julho de 2018. Marcello Alvarenga Panizzi – Diretor-Geral do Detran/PR.

74459/2018

PORTARIA Nº 112/2018 COAD – DAF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e o julgamento realizado no bojo do processo administrativo nº 14.428.209-4,

RESOLVE:

I – Multar, a empresa COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS nos termos do artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 150, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, assim como cláusula sexta, alínea ‘d’ do Contrato nº 67/2016 no valor de R\$ 407,93, referente a 10% do valor do contrato;

II – Suspender a empresa COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS nos termos do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 150, III, da Lei Estadual nº 15.608/2007, assim como cláusula sexta, alínea ‘e’ do Contrato nº 67/2016 pelo período de 02 (dois) anos, não podendo durante este período licitar, contratar ou subcontratar com o DETRAN/PR.

Esta aplicação de penalidade será inscrita nos cadastros do GMS e SICAF.

Publique-se.

Curitiba, 10 de julho de 2018.

JOSE CARLOS DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR

74582/2018

PORTARIA Nº 113/2018 COAD – DAF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e o julgamento realizado no bojo do processo administrativo nº 14.293.116-8,

RESOLVE:

I – Multar, a empresa COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS nos termos do artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 150, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, assim como cláusula sexta, alínea ‘d’ do Contrato nº 67/2016 no valor de R\$ 1.419,99, referente a 10% do valor do contrato;

II – Suspender a empresa COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS nos termos do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 150, III, da Lei Estadual nº 15.608/2007, assim como cláusula sexta, alínea ‘e’ do Contrato nº 67/2016 pelo período de 02 (dois) anos, não podendo durante este período licitar, contratar ou subcontratar com o DETRAN/PR.

Esta aplicação de penalidade será inscrita nos cadastros do GMS e SICAF.

Publique-se.

Curitiba, 10 de julho de 2018.

JOSE CARLOS DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR

74583/2018

O Diretor Geral Departamento De Trânsito Do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando a competência estabelecida no Decreto nº 9426/2018 de 25 de abril de 2018; Considerando a competência estabelecida no Art. 22 e 23, da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Determina a publicação das portarias COINF / DG abaixo relacionadas que designou os Agentes de Trânsito:

ISAIAS LUIZ DA SILVA 04511849986 7449/2018 * MARCOS SILVA DOS SANTOS 03675158900 7450/2018 * IVAN CARDOSO RIBEIRO 04235749900 7451/2018 * DIEGO TYRKA DOS SANTOS 07775681950 7452/2018 * GABRIEL HENRIQUE NAGATA 09095335984 7453/2018 * GUSTAVO CARDOSO DOS SANTOS 05520808961 7454/2018 * JOÃO ANDRÉ CARDOSO FERREIRA 08952985974 7455/2018 * JOHNATAN RIBEIRO MENDES 08580971926 7456/2018 * MIKAELA ESMANHOTTO 09834253966 7457/2018 * PEDRO HENRIQUE CORADIN 09369834931 7458/2018 * SÉRGIO WILLIAN VALENGA 05384444959 7459/2018 * SIDINEI HUDACH 09610601901 7460/2018 * VANIO GALBINO DA SILVA JUNIOR 09624980926 7461/2018 * WILLIAN DE MOURA UBIDA 09070378957 7462/2018 * YULLIE GARIB PRANDEL 08833598985 7463/2018 * ELIEZER RAFAEL DE PAULA 04174029962 7464/2018 * JUVILDA APARECIDA DANIEL 03079824911 7465/2018 *

VALDECI RODRIGUES DE OLIVEIRA 02837589969 7466/2018 * EDINEI BEIGER 07892346961 7467/2018 * EDIVAN RECH 05244987925 7468/2018 * FRANCIELA APARECIDA OSTROVSKI 05199120980 7469/2018 * GILBERTO BRUM 78411106934 7470/2018 * MARCELO ALEXANDRE CONRATH 08273210901 7471/2018 * MARISEL ESPINOLA CARVALHO 07766617951 7472/2018 * VALDIR JOSE MEINERZ 04475325960 7473/2018 * ANDERSON VICENTE ROSA JUNIOR 10085288977 7474/2018 * BRUNA CAROLINA TOLOTTI TREVIZANI 04204777139 7475/2018 * CELIO ADEMIR PINHEIRO LOPES 00649330919 7476/2018 * DAGMAR CORTEZ DA SILVA 06349046986 7477/2018 * FELIPE AUGUSTO RIBAS 08527624966 7478/2018 * FERNANDO EVARISTO SOARES FERNANDES 04711275908 7479/2018 * JOÃO CLÁUDIO SECATO 08060362909 7480/2018 * NALDIELSON BISPO LISBOA 07713229418 7481/2018 * RAFAEL PRADO 05260357906 7482/2018 * RAFAEL WILDNER SARRI 04986443917 7483/2018 * THIAGO MANTUAN COVALSKI 01017974942 7484/2018 * THIAGO RODRIGO DA SILVA 06730428988 7485/2018 *

Curitiba, 10 de Julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor Geral

74643/2018

Extrato das portarias emitidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Ciretran, durante impedimentos legais do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORT.	DIA/PERÍODO	UNIDADE
JORGE MASSAMI ITO JUNIOR	7.748.585-6	338/18	09/07/2018	CORH
RICARDO DE OLIVEIRA EGIDO	9.547.482-9	339/18	06/07/2018	41ª ASSIS CHATEAUBRIAND
LEOMAR BATISTA DE OLIVEIRA	3.679.337-6	340/18	03/07 a 05/07/2018	72ª JOAQUIM TÁVORA
MICHEL WILIANS ARAÚJO GERALDO	7.107.375-0	341/18	06/07/2018	19ª ASSAÍ
JOSIMARA BATISTA XAVIER	7.556.310-8	342/18	06/07, 09/07 a 13/07/18	101ª RESERVA
REGIS MATZENBACHER JUNIOR	7.595.220-1	343/18	09/07/2018	99ª GUARATUBA
EDUARDO PEREIRA LOPES	1.415.954-1	345/18	06/07/2018	13ª MARINGÁ
HUGO ADRIANO HAFEMANN	8.373.150-8	348/18	11/07 a 13/07/2018	35ª MARECHAL CANDIDO RONDON
GISLENE GALHARDONE	7.206.893-9	349/18	10/07/2018	18ª NOVA ESPERANÇA
LEOMAR BATISTA DE OLIVEIRA	3.679.337-6	351/18	11/07 a 13/07/2018	72ª JOAQUIM TÁVORA
CRISTIANE MUNIZ	6.579.179-0	352/18	12/07 a 13/07/2018	48ª PITANGA
LEONARDO AUGUSTO ROSSI	6.272.941-4	353/18	13/07/2018	28ª LOANDA
MICHAEL DAVID APARECIDO DE SOUZA	8.047.699-0	356/18	16/07 e 17/07/2018	27ª IBAITI

DISPENSAR – Os servidores abaixo, de responderem pela Chefia de Divisão/Setor

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	6.755.695-0	318/18	05/07/2018	DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
SILVANA BALDANZI	2.094.864-7	319/18	05/07/2018	DIVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES
LARSON ORLANDO	6.434.185-5	320/18	05/07/2018	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
ROSANGELA DA SILVA LEBID	4.273.491-8	321/18	05/07/2018	DIVISÃO DE SISTEMAS RENAVAM
MARIA IZABEL MOTTA DE MOURA	2.083.334-3	322/18	05/07/2018	SETOR DE CONTROLE DE DOCUMENTOS DE SEGURANÇA
MANOELA CORTIANI TAVARES	6.308.048-9	323/18	05/07/2018	SETOR DE CONTROLE DE DOCUMENTOS ESPECIAIS
ELIZANGELA ARCANJO RIBEIRO	8.008.723-3	325/18	13/07/2018	SETOR DE ARQUIVO GERAL

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Chefia de Divisão/Setor

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
CAMILA DE FRANÇA MANHOLER	6.867.423-9	318/18	05/07/2018	DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	6.755.695-0	319/18	05/07/2018	DIVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES
ROSANGELA DA SILVA LEBID	4.273.491-8	320/18	05/07/2018	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
MARIA IZABEL MOTTA DE MOURA	2.083.334-3	321/18	05/07/2018	DIVISÃO DE SISTEMAS RENAVAM
CARLOS ROBERTO MATHIAS	3.526.392-6	322/18	05/07/2018	SETOR DE CONTROLE DE DOCUMENTOS DE SEGURANÇA
MYLENA NERIS	8.955.743-7	323/18	05/07/2018	SETOR DE CONTROLE DE DOCUMENTOS ESPECIAIS
ISRAEL CESAR STREMEL	8.134.295-4	325/18	13/07/2018	SETOR DE ARQUIVO GERAL

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para prestarem serviços de vistoria e lacre.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
OTEO AMATO	1.925.620-0	354/18	09/07/2018	56ª CASTRO
JIANCARLO DE ALMEIDA	10.913.298-5	355/18	11/07/2018	73ª ARAUCÁRIA

Curitiba, 18 de julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

74448/2018

[illegible]

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de atribuições legais:

Considerando a competência estabelecida na Lei n.º 9503/1997 e n.º 8.666/93, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções n.º 358/10, n.º 452/12, e n.º 198/06, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decretos Estaduais N.º 4507/09, n.º 4732/09 e n.º 2.823/11; Resolução n.º 1.636/02 do CFM, Resolução n.º 2.007/13 do CFM e Resolução n.º 1.342/91 do CFM; Resolução n.º 231 alteradas pelas 241, 288, 309 e 372 do CONTRAN.

Determina a publicação das portarias, abaixo relacionadas, que alteraram razão social e/ou sócios e/ou endereço de Centros de Formação de Condutores, e/ou Clínicas de Trânsito e/ou Fábricas de Placas.

PORTARIA	EMPRESA	CNPJ	MOTIVO
248/2018-COOGS/DG	MC Medicina e Psicologia de Trânsito SS Ltda. ME	16.841.788/0001-07	Alteração de razão social: empresa MC MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO SS LTDA ME, passa a ser MC CLÍNICA MÉDICA E DE PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA ME.
308/2018 – COOGS/DG	Centro de Formação de Condutores Fazenda Ltda (CFC Fazenda Ltda M)	01.884.673/0001-14	Alteração de razão social: empresa Centro de Formação de Condutores Fazenda Ltda., passa a ser Centro de Formação de Condutores Fazenda EIRELI ME (CFC Fazenda EIRELI). Alteração de sócios: retirando o sócio Edirlei dos Santos.
309/2018 – COOGS/DG	Auto Escola Via Sul Ltda (CFC Via Sul Ltda)	10.524.789/0001-33	Alteração de endereço para: Rua Xaxim, 285 – Centro – Quedas do Iguaçu/PR. Alteração de sócios: retirando o sócio Eleandro da Silva e ingressando o sócio Adavilson de Chaves.
316/2018-COOGS/DG	Liber Placas Ltda - ME	10.432.415/0001-98	Alteração de razão social: empresa Liber Placas Ltda - ME, passa a ser Liber Placas Para Veículos EIRELI. Alteração de sócios: retirando o sócio Alessandro Cesar Carmona.
324/2018-COOGS/DG	GTI – Indústria e Comércio de Placas para Veículos Automotores Ltda - ME	77.530.848/0001-57	Alteração de endereço para: Rua Rio Eufrates, 192 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR.
325/2018-COOGS/DG	Antonio Carlos Teixeira – Placas - ME	78.079.381/0001-33	Alteração de razão social: empresa Antonio Carlos Teixeira – Placas - ME, passa a ser Fábrica de Placas Santa Fé Ltda - ME.
328/2018-COOGS/DG	Cliniingá Clínica de Avaliação do Condutor de Maringá Ltda ME	09.566.380/0001-09	Alteração de endereço para: Rua José Alves Nendo, 795 – São Silvestre - Maringá/PR.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,
Diretor-Geral

74658/2018

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO N.º 29/2018 – FEPGE**

Protocolo: 15.152.640-3.

Interessado: Núcleo de Informática e Informações/PGE.

Assunto: Autorização de Despesas.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 12 de julho de 2018, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de autorizar o uso de valores do FEPGE para atender ao pedido. Este deferimento é condicionado à regularização do processado, notadamente (mas não só) à existência de recursos financeiros e orçamentários para a despesa, mediante apresentação de declaração de disponibilidade financeira, de declaração de disponibilidade orçamentária, de decreto de suplementação orçamentária e de quadro de detalhamento de despesa, e demais declarações exigidas por lei. No momento do empenho, novas declarações de disponibilidade orçamentária e financeira devem ser lançadas.

Curitiba, em 12 de julho de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Presidente do Conselho Diretor

Eroulths Cortiano Junior
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 63/2018 – CSPGE

Protocolo: 15.263.505-2

Interessado: Sidnei de Oliveira.

Assunto: Parcelamento de honorários devidos ao FEPGE.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 12 de julho de 2018, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de realização de transação pela qual o interessado (a) deverá pagar 36 parcelas de R\$ 605,00 cada, fixas, totalizando R\$ 21.780,00 e (b) concordar com o levantamento, pelo FEPGE, do valor já penhorado nos autos judiciais (R\$ 2.412,35), e que não foi liberado pela decisão de impenhorabilidade de salário (este valor serviria para, grosso modo, compensar a ausência de juros e correção monetária da dívida agora consolidada).

Curitiba, em 12 de julho de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Presidente do Conselho Superior

Eroulths Cortiano Junior
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 64/2018 – CSPGE

Protocolo: 15.157.794-6 e 15.269.896-8

Interessado: Hugo Ricardo da Silva Santos.

Assunto: Nova proposta de acordo – autos 0003746-81.2016.8.16.004, de AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 12 de julho de 2018, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela aceitação da nova proposta de acordo apresentado por Hugo Ricardo da Silva Santos, no sentido de que o reparo da viatura seja efetuado totalmente às expensas do proponente, que arcará com as custas processuais e com os honorários advocatícios fixados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por acolher a sugestão do Procurador responsável pela ação, determinando que conste do acordo a ser celebrado nos autos judiciais que a aceitação final do reparo realizado na viatura, seja aferido por unidade técnica da Polícia Civil ou, então, na ausência, pelo Departamento de Transportes Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, em 12 de julho de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski



Presidente do Conselho Superior

Claudia de Souza Haus
Conselheira-Relatora

DELIBERAÇÃO N.º 65/2018 – CSPGE

Protocolo: 15.243.671-8

Interessado: Rita de Cassia Novak.

Assunto: Proposta de acordo – autos 0008568-21.2013.8.16.0004, de AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 12 de julho de 2018, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

por não acolher a proposta apresentada, por não vislumbrar vantagem ao Estado, e por deferir a proposta apresentada pelo Dr. Marcelo, sujeita à futura adesão da proponente, parte requerida nos referidos autos.

Curitiba, em 12 de julho de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Presidente do Conselho Superior

Claudia de Souza Haus
Conselheira-Relatora

74958/2018

PORTARIA N.º 28/2018-PGE/DG

Lota servidores Comissionados.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Lotar os servidores comissionados, conforme discriminado abaixo:

NOME	RG	LOCAL DE LOTAÇÃO
Ana Maria Messias	3.107.110-0	Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS
João Ricardo Ferrer	3.825.290-9	Procuradoria Regional de Foz do Iguaçu
Maisa Aparecida Ferreira	2.162.330-0	Procuradoria Regional de Cornélio Procopio
Lindinalva Ribeiro da Silva	12.474.247-1	Secretaria – PGE
Beatriz Malucelli	7.235.030-8	Grupo Administrativo Setorial - GAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Bráulio Cesco Fleury
Procurador do Estado
Diretor-Geral

74445/2018

Secretaria da Administração e da Previdência

PROTOCOLO: 15.026.279-8

DESPACHO: 1291/2018

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 141/2018-SRP.

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 141/2018, tipo menor preço, composto de lote único, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para

futura eventual aquisição de MEIO DE OGAWA KUDOH E DESCONTAMINANTE PARA CULTURA DO BACILO DA TUBERCULOSE, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 89-104). O procedimento tem a finalidade de atender o Laboratório Central do Estado – LACEN/PR-SESA.

2. A empresa declarada vencedora está relacionada a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	Único

3. O valor arrematado no processo é de **R\$164.000,00** (cento e sessenta e quatro mil reais), obtendo-se desconto de 18% sobre o valor global máximo previsto.

4. Considerando a Informação nº 398/2018 – ATJ/SEAP (fls. 179-181), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, ____ de _____ de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

74675/2018

PROTOCOLO: 14.937.888-0

DESPACHO: 1300/2018

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 1682/2017-SRP.

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1682/2017, tipo menor preço, composto de 100 (cem) lotes, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 445-535). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, do Estado do Paraná.

2. A empresa declarada vencedora está relacionada a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
ELMO PAPELARIA EIRELI – EPP	01, 02, 13, 38, 43, 44, 63, 87, 91, 93 e 94
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	03, 05, 08, 09, 10, 25, 28, 29, 31, 52, 53, 64, 65, 72, 79, 84 e 89
LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.	04, 12, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 49, 70, 73, 74, 92 e 96
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP	06, 19, 20, 30, 47, 48, 54 e 62
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI – EPP	07, 39, 40, 46, 56, 57, 69, 71, 78 e 97
COMERCIAL PRINT LUX LTDA. - ME	11, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 45, 58, 59, 85 e 98
MENNO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP	16
SLIM SUPRIMENTOS LTDA. - EPP	24, 50, 51, 55, 66, 67, 68, 77, 82, 83, 86, 88, 99 e 100
PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA. - EPP	41 e 42
SOLO COMERCIAL – EIRELI	61, 80 e 81
ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS – ME	75, 76 e 95
Lote fracassado	60
Lote deserto	90

3. O valor arrematado no processo é de **R\$ 10.298.258,04** (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e quatro centavos), obtendo-se desconto de 37,91% sobre o valor global máximo previsto, descontados os lotes fracassado e deserto.

4. Considerando a Informação nº 403/2018 – ATJ/SEAP (fls. 1661-1663), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do

Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, ____ de ____ de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

74754/2018

RESOLUÇÃO Nº 14.767

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos LUIZ GUTAVO SULEK CASTILHO, RG 12.318.158-1/PR, Agente de Execução, FRANCISCO CESAR FARAH, RG 3.289.044-0/PR – Diretor-Geral da SEAP, e RITA DE CÁSSIA JACOMASSI KRUEGER, Agente Profissional, RG 2.218.917-4/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar fatos descritos nos Protocolos SID 15.264.354-3 e 15.264.367-5 cometidos em tese, pelos servidores efetivos, Valdir Luiz de Andrade e José Ribeiro dos Santos Filho, respectivamente.

Art. 2º O servidor FRANCISCO CESAR FARAH, substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Os trabalhos desempenhados pela Comissão deverão atender aos prazos e demais comandos descritos na Lei Estadual nº 6.174/1970 e no Decreto Estadual nº 5.792/2012.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

74657/2018

PROTOCOLO: 15.144.907-7

DESPACHO: 1251/2018

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 370/2018-SRP.

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 370/2018, tipo menor preço, composto de lote único, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de MEDICAMENTOS - (somatropina), conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 76-84). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/CEMEPAR.

2. A empresa declarada vencedora está relacionada a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
MERCK S/A	Único

3. O valor arrematado no processo é de **R\$ 28.080.000,00** (vinte e oito milhões, oitenta mil reais), obtendo-se desconto de 45,08% sobre o valor global máximo previsto.

4. Considerando a Informação nº 390/2018 – ATJ/SEAP (fls.293-295), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, 18 de julho de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

74667/2018

PROTOCOLO: 14.946.997-4

DESPACHO: 1217/2018

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 169/2018-SRP.

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 169/2018, tipo menor preço, dividido em 04 (quatro) lotes, visando o regis-

tro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura eventual contratação de SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE ALIMENTAÇÃO, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 371-421). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná.

2. As empresas declaradas vencedoras estão relacionadas a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
SILVANA DE FÁTIMA KUHN – EPP	01 e 02
APARECIDA REGINA CASSAROTTI – EIRELI	03 e 04

3. A empresa OZZI EVENTOS LTDA. - EPP, interpôs recurso administrativo contra a habilitação da empresa SILVANA DE FÁTIMA KUHN – EPP. A recorrida apresentou contrarrazões. Após análise e diligências, com base nas razões expostas às fls.799-804, o Pregoeiro julgou improcedente o recurso administrativo, decisão que CONFIRMO.

3. O valor adjudicado no processo é de R\$ 8.046.083,60 (oito milhões, quarenta e seis mil, oitenta e três reais, e sessenta centavos), obtendo-se um desconto de 20,27% sobre o valor global máximo previsto.

4. Considerando a Informação nº 371/2018 – ATJ/SEAP (fls. 831-833), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, ADJUDICO E HOMOLOGO este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, ____ de ____ de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

74702/2018

RESOLUÇÃO Nº 14.768

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização exarada às fls.15 e 16 do Protocolo SID nº 15.264.354-3, e,

CONSIDERANDO:

I – O que estabelece o Art. 5º, inciso LV e Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.784, de 21 de junho de 1999 e a Lei Estadual nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970;

II – O que dispõem a Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e o Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012; e

III – As irregularidades relativas à retirada de peças de veículos de propriedade do Estado do Paraná, classificados como desnecessários e/ou inservíveis que se encontram recolhidos pelo Departamento de Gestão de Transportes desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar as irregularidades “in tese” praticadas pelo servidor público estadual efetivo senhor Valdir Luiz de Andrade, portador da Cédula de Identidade - RG nº 3.802.416-7/PR, ocupante do cargo de Agente de Apoio, lotado no Setor de Recolhimento de Veículos e

Leilões, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, conforme protocolo nº 15.264.354-3, de 28 de junho de 2018.

Art. 2º. Fundamentar a presente Instauração no art. 306, IV, da Lei Estadual nº 6.174/70 e no art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792/2012, ante a eventual prática de condutas que acarretam em violação ao disposto no art. 179, incisos VI, VII, VIII e IX, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 3º. Encaminhar à Comissão Processante para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

74655/2018

RESOLUÇÃO Nº 14.769

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização exarada às fls.07 e 08 do Protocolo SID nº 15.264.367-5, e,

CONSIDERANDO:

I – O que estabelece o Art. 5º, inciso LV e Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.784, de 21 de junho de 1999 e a Lei Estadual nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970;

II – O que dispõem a Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e o Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012; e

III – As irregularidades relativas à retirada de peças de veículos de propriedade

do Estado do Paraná, classificados como desnecessários e/ou inservíveis que se encontram recolhidos pelo Departamento de Gestão de Transportes desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar as irregularidades "in tese" praticadas pelo servidor público estadual efetivo senhor José Ribeiro dos Santos Filho, portador da Cédula de Identidade - RG nº 1.971.326-1/PR, ocupante do cargo de Agente de Apoio, lotado no Setor de Recolhimento de Veículos e Leilões, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, conforme protocolo nº 15.264.367-5, de 28 de junho de 2018.

Art. 2º. Fundamentar a presente Instauração no art. 306, IV, da Lei Estadual nº 6.174/70 e no art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792/2012, ante a eventual prática de condutas que acarretam em violação ao disposto no art. 179, incisos VI, VII, VIII e IX, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 3º. Encaminhar à Comissão Processante para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

74654/2018

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 103613/18 - Protocolo: 15.047.738-7 Segurado: Pedro Rodrigues Borges Cargo: Soldado 1ª Classe Beneficiários: Jaíne Luana Rodrigues Borges - Filho Menor - 33,33% Luan Rodrigues Borges - Filho Menor - 33,33% Janete Sala Borges - Cônjuge - 33,34% Valor Mensal do Benefício: R\$ 5.016,10 (Cinco Mil, Dezenove Reais e Dez Centavos) - FF Motivo: Inclusão de Janete Sala Borges na condição de cônjuge. Embasamento Legal Art. 42, I, da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Curitiba, 19 de julho de 2018.

74427/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 007, de 18 de julho de 2018

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 97, inciso III e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, no art. 17, inciso V, do Decreto nº 4.993, de 2 de setembro de 2016, e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 1751/2018 entre a SEAB e empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP, processado no Sistema e-Protocolo sob nº 15.075.236-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Cristina Stolarski, RG 2.091.824-1, CPF 544.504.469-68, para atuar como Gestora do Contrato, responsável pela gestão funcional do Contrato nº 1751/2018, com as atribuições administrativas e a função de administrar o referido Contrato, da concepção à finalização e ainda, especialmente, as decorridas no art. 118, § 3º, da Lei nº 15.608/2007, e no art. 72, do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 2º Designar o servidor Marcelo Andrade Amadeu, RG 8.207.182-0, CPF 007.317.549-80, para atuar como Fiscal do Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do Contrato nº 1751/2018 em auxílio ao Gestor e, especialmente, pelo desenvolvimento das atribuições decorridas nos artigos 73 e 74, do Decreto nº 4.993/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Francisco Carlos Simioni,
Diretor Geral.

74757/2018

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

RELAÇÃO DE PORTARIAS: 090 - 091 - 092/2018

PORTARIA Nº 090 de 12/07/2018 - Revoga Licença sem Vencimento instituído

pela Portaria 006/2017. HOMOLOGAR o pedido de retorno do empregado público LUCIANO MERHY, RG no 3.596.721-4 as suas funções laborais no Instituto EMATER, nos termos da solicitação do mesmo datada de 05 de julho de 2018, conforme Protocolado 15.280.718-0, revogando a Portaria 006/2017 e determinando sua apresentação imediata à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas desta Autarquia.

PORTARIA Nº 091 de 12/07/2018 - Dispõe sobre afastamento para concorrer a cargo eletivo nas eleições Estaduais de 2018. AFASTAR de 07 de julho até 06 de outubro de 2018, o servidor DIVANZIR BATISTA, RG: 38801570 - Matrícula: 7034, para concorrer a cargo eletivo de Deputado Federal nas eleições de 2018, nos termos da solicitação de 03 de julho de 2018, conforme consta no Protocolado 15.280.826-7.

PORTARIA Nº 092 de 16/07/2018 - Dispõe sobre designação de Empregados Públicos para ocupar cargos de gerências e os exonera de suas funções anteriores e revoga a Portaria 078/2018. DESIGNAR os Empregados Públicos abaixo relacionados para ocuparem cargos de Gerências Operacionais conforme especificado: I. MIRIAM FUCKNER - RG: 13738629 - Matrícula 3009 - Ocupação Funcional: Assistente Social, para ocupar a partir de 1º de julho de 2018, a função de Gerência Operacional de Desenvolvimento Rural - GOD, e a exonera da função de Coordenadora de Desenvolvimento Rural e Inclusão Social. II. CRISTÓVON VIDEIRA RIPOLO - RG: 41636068 - Matrícula 7576 - Ocupação Funcional: Engenheiro Agrônomo, para ocupar a partir de 1º de julho de 2018, a função de Gerência Operacional Macrorregional Norte/centro - GON, e o exonera da função de Gerente Regional de Apucarana. III. CARLOS ALBERTO WUST DA SILVA - RG: 20568216 - Matrícula 3073 - Ocupação Funcional: Engenheiro Agrônomo, para ocupar a partir de 1º de julho de 2018, a função de Gerência Operacional Macrorregional Norte, e o exonera da função de Coordenador Regional de Francisco Beltrão.

74781/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 096/2018; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionadas:

3183 - 16/07/2018 - RENATA DE SOUZA FRANÇA BASTOS DE ALMEIDA (CECA) - RG 73347882/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 079/2015 para a área/subárea de Formação de Professores para os Anos Iniciais da Educação Básica/Didática da Geografia para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3184 - 16/07/2018 - GILIARD DALAZEN - (CCA) - RG 3080870672/RS - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3185 - 16/07/2018 - TATIANA BENEVENUTO DE OLIVEIRA SCHIMIT - (CCS) - RG 80198540/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, nível PA E1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3186 - 16/07/2018 - PAULA RODRIGUES NAPO - (CECA) - RG 298358773/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., lotada no Departamento de Design do Centro de Educação, Comunicação e Artes, a partir de 11/08/2018 até 11/09/2019.

3187 - 16/07/2018 - MARIANA ZINGARI CAMARGO - (CCS) - RG 325803638/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 11/08/2018 até 24/08/2019.

3188 - 16/07/2018 - TEREZA SPINELLI - (CCB) - RG 0037284033/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 01/07/1976 a 31/12/1982, 01/01/1983 a 23/04/1987, 01/08/1987 a 30/09/1988.

3189 - 16/07/2018 - DOLAIR LAURIANA SERION - (HU) - RG 11925197/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 09/04/1991 a 26/06/1991, 01/07/1991 a 08/08/1991, 09/08/1991 a 30/08/1991, 01/06/1993 a 09/03/1994.

3190 - 16/07/2018 - MARIA ADEILDA OLIVEIRA - (HU) - RG 0043073087/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 18/02/1987 a 07/04/1988, 11/04/1988 a 09/05/1988, 01/01/1989 a 22/12/1989, 19/08/1994 a 25/08/1995.

3191 - 16/07/2018 - SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS - (HU) - RG 0032339867/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 21/07/1980 a 18/10/1980, 01/03/1981 a 03/05/1985, 12/03/1993 a 15/09/1996.

3192 - 16/07/2018 - LUCIANO NARDINI GOMES - (CCE) - RG 258471840/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 08/08/2011 a 14/02/2012.

3193 - 16/07/2018 - SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS - (HU) - RG 0032339867/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 03/08/2009 a 05/08/2011.

3194 - 16/07/2018 - IVONICE ZEPPERER DE ANGELO - (HU) - RG 0037782769/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), nos períodos de 24/08/1992 a 30/04/1994, 24/08/1992 a 30/04/1994.

3195 - 16/07/2018 - IVONICE ZEPPERER DE ANGELO - (HU) - RG 0037782769/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 20/07/1986 a 01/10/1987, 02/08/1989 a 05/02/1992, 04/02/1988 a 31/07/1988, 02/08/1988 a 28/07/1989, 20/07/1986 a 01/10/1987, 02/08/1989 a 05/02/1992, 04/02/1988 a 31/07/1988, 02/08/1988 a 28/07/1989.

3196 - 16/07/2018 - ROSANA FIGUEIREDO SALVI - (CCE) - RG 0009175477/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 30/04/1980 a 15/05/1980, 27/07/1987 a 30/12/1987, 03/04/1989 a 09/08/1989, 10/08/1989 a 03/08/1992, 04/08/1992 a 05/08/1992.

3197 - 16/07/2018 - ANA MARIA MACHADO CARDOSO - (SEBEC) - RG 0052864771/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3198 - 16/07/2018 - ANDERSON DE OLIVEIRA - (SEBEC) - RG 99460768/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3199 - 16/07/2018 - BELMIRA FERREIRA DE SOUZA MOITEIRO - (SEBEC) - RG 35326260/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3200 - 16/07/2018 - CELSO BATISTA DOS SANTOS - (SEBEC) - RG 69603203/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3201 - 16/07/2018 - CESAR LINDOLFO DA SILVA - (SEBEC) - RG 48280714/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3202 - 16/07/2018 - FERNANDO SANTOS ANANIAS - (SEBEC) - RG 96485425/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3203 - 16/07/2018 - IRACEMA AMARO ALVES - (SEBEC) - RG 37314331/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3204 - 16/07/2018 - JANETE ALVES DA MATA - (SEBEC) - RG 0046272242/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3205 - 16/07/2018 - JOÃO BATISTA GONÇALVES - (SEBEC) - RG 47777569/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3206 - 16/07/2018 - LAISE DE FATIMA OLIVEIRA - (SEBEC) - RG 39640872/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3207 - 16/07/2018 - LEANDRO LOPES DE AVILA - (SEBEC) - RG 61312790/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3208 - 16/07/2018 - Luiz Roberto Barbara - (SEBEC) - RG 0043578138/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3209 - 16/07/2018 - LUIZA BELASCO MOREIRA - (SEBEC) - RG 0002238226/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3210 - 16/07/2018 - MAURO SERGIO CERA - (SEBEC) - RG 59321960/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3211 - 16/07/2018 - MARIA DO SOCORRO SOUSA - (SEBEC) - RG 0040598014/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3212 - 16/07/2018 - MARCIA CEZARIO DE OLIVEIRA - (SEBEC) - RG 70302713/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3213 - 16/07/2018 - MARINA BENEDITA LUCAS EPIFANIO - (SEBEC) - RG 91406608/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3214 - 16/07/2018 - MARIA ODETE GONÇALVES BARBOSA - (SEBEC) - RG 0013894019/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3215 - 16/07/2018 - PAULO ROBERTO CERA - (SEBEC) - RG 60624550/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3216 - 16/07/2018 - ROBERTO REVELINO DA SILVA - (SEBEC) - RG 57901268/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3217 - 16/07/2018 - SUELI MARIA ROSA DE SOUZA - (SEBEC) - RG 41981245/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3218 - 16/07/2018 - VERONICA CANDIDA TASSI - (SEBEC) - RG 0001251601/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3219 - 16/07/2018 - WALTER DIEGO - (SEBEC) - RG 0032058485/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3220 - 16/07/2018 - SILVIA MARIA RIBEIRO - (SEBEC) - RG 0039062208/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3221 - 16/07/2018 - ALEX LUCAS VILAS BOAS - (CEFE) - RG 91864029/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3222 - 16/07/2018 - GRAZIELA ALVES DE MATOS - (CEFE) - RG 88476816/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3223 - 16/07/2018 - VANUSA DA SILVA CAMILO - (CEFE) - RG 62301910/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 15/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3224 - 16/07/2018 - GERSON NAKAZATO - (CCB) - RG 21981716/SP - Conceder licença especial, no período de 10/08/2018 a 24/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3225 - 16/07/2018 - MARCELO AUGUSTO DE AGUIAR E SILVA - (CCA) - RG 230102712/SP - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3226 - 16/07/2018 - FABIO JULIO DOS SANTOS - (CCE) - RG 64913697/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 15/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3227 - 16/07/2018 - HELENA ESTER MUNARI NICOLAU LOUREIRO - (CECA) - RG 129844558/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3228 - 16/07/2018 - VERA LUCIA TIEKO SUGUIHIRO - (CESA) - RG 9133828/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3229 - 16/07/2018 - ELIZA ADRIANA SHEUER NANTES - (CESA) - RG 66060888/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3230 - 16/07/2018 - JOSE AUGUSTO VICTORIA PALMA - (CEFE) - RG 0009846050/PR - Conceder licença especial, no período de 24/08/2018 a 21/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3231 - 16/07/2018 - NELSON JANEIRO RODRIGUEZ - (CCE) - RG 0019614212/PR - Conceder licença especial, no período de 30/07/2018 a 13/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3232 - 16/07/2018 - EDNEIA CONSOLIN POLI - (CECA) - RG 9033297/PR - Conceder licença especial, no período de 19/07/2018 a 16/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3233 - 16/07/2018 - ROSANA MARIA RIBEIRO - (CAPL) - RG 0031223636/PR - Conceder licença especial, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3234 - 16/07/2018 - SUZAN MEIRY CATARINO MUSSI - (ATI) - RG 0031285658/PR - Conceder licença especial, no período de 12/07/2018 a 10/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3235 - 16/07/2018 - EVA APARECIDA SOUSA - (SEBEC) - RG 0038921436/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3236 - 16/07/2018 - SOLANGE APARECIDA LUCIANO SERAFIM - (CAPL) - RG 0041821787/PR - Conceder licença especial, no período de 13/08/2018 a 27/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3237 - 16/07/2018 - RICARDO TADEU DE FARIA - (CCA) - RG 0093496175/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3238 - 16/07/2018 - ANA LUIZA BERNARDI - (SEBEC) - RG 0032052860/PR - Conceder licença especial, no período de 31/08/2018 a 14/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3239 - 16/07/2018 - JANIS REGINA MESSIAS GONZALEZ - (CCA) - RG 0001216845/PR - Conceder licença especial, no período de 07/08/2018 a 21/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3240 - 16/07/2018 - WALDEMAR ZANGARO FILHO - (CCB) - RG 8261758/SP - Conceder licença especial, no período de 04/08/2018 a 18/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3241 - 16/07/2018 - AMALIA MARANHÃO RIBEIRO - (COM) - RG 16632953/PR - Conceder licença especial, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3242 - 16/07/2018 - EDMARCIA MANFREDIN VILA - (CCB) - RG 83838256/PR - Conceder licença especial, no período de 02/08/2018 a 31/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3243 - 16/07/2018 - LUCIA APARECIDA DO VALLE - (HU) - RG 0038453947/PR - Conceder licença especial, no período de 29/08/2018 a 27/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3244 - 16/07/2018 - RUTH HIROMI SHIGAKI UEDA - (MUSEU) - RG 0001933361/PR - Conceder licença especial, no período de 23/07/2018 a 20/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3245 - 16/07/2018 - ALEXANDRE TSUJIOKA - (SEBEC) - RG 52860369/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3246 - 16/07/2018 - LUIZ SOLEDADE ALVES - (BC) - RG 0034208395/PR - Conceder licença especial, no período de 20/08/2018 a 03/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3247 - 16/07/2018 - MARINA AIKO NAGAI - (BC) - RG 86433800/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3248 - 16/07/2018 - ELEINE APARECIDA PENHA MARTINS - (CCS) - RG 43462032/PR - Conceder licença especial, no período de 08/08/2018 a 22/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3249 - 16/07/2018 - CESAR CORNELIO ANDREI - (CCE) - RG 0034328690/RJ - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 19/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3250 - 16/07/2018 - EDSON APARECIDO PRONI - (CCB) - RG 64296620/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3251 - 16/07/2018 - Gedionil Moreira Rosa - (CCB) - RG 36610476/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3252 - 16/07/2018 - Elisete Maria Kieling - (CCB) - RG 33961162/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3253 - 16/07/2018 - MAURA MARIA MORITA VASCONCELLOS - (CECA) - RG 8291110/PR - Conceder licença especial, no período de 30/08/2018 a 12/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3254 - 16/07/2018 - MARIA INES DE OLIVEIRA - (SEBEC) - RG 31953227/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3255 - 16/07/2018 - CARLOS ALBERTO PRADO DA SILVA JUNIOR - (CTU) - RG 96597150/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3256 - 16/07/2018 - Heliana Barbosa Fontenele - (CTU) - RG 126444168/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3257 - 16/07/2018 - ANGELA MARIA SOUZA GOMES - (LM) - RG 0045589919/PR - Conceder licença especial, no período de 20/08/2018 a 18/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3258 - 16/07/2018 - IRANDI SILVA LUVIZETO - (LM) - RG 0040162402/PR - Conceder licença especial, no período de 17/08/2018 a 31/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3259 - 16/07/2018 - ANTONIO APARECIDO RONCON - (LM) - RG 0040495959/PR - Conceder licença especial, no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3260 - 16/07/2018 - ANGELA FARAH MARCAL - (CEFE) - RG 00007148917/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3261 - 16/07/2018 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - (PCU) - RG 0016468061/PR - Conceder licença especial, no período de 13/08/2018 a 11/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3262 - 16/07/2018 - RONALDO SILVA LOURENÇO - (CEFE) - RG 31992494/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3263 - 16/07/2018 - EVERSON ANTONIO MORO CAZARIM - (PROGRAD) - RG 0041530340/PR - Conceder licença especial, no período de 17/08/2018 a 31/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3264 - 16/07/2018 - MARIA REGINA MONTEIRO CLAVISO - (CEFE) - RG 34503303/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3265 - 16/07/2018 - OSMAR HENRIQUE MOURA DA SILVA - (CCE) - RG 0081491259/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3266 - 16/07/2018 - VERISSIMO MANOEL DE AQUINO - (CCE) - RG 0001290446/PR - Conceder licença especial, no período de 21/08/2018 a 18/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3267 - 16/07/2018 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - (HU) - RG 44692023/PR - Conceder licença especial, no período de 18/08/2018 a 15/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3268 - 16/07/2018 - MARIO LEMES PROENÇA JÚNIOR - (ATI) - RG 0035950834/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3269 - 16/07/2018 - ALEXANDRINA APARECIDA MACIEL CARDELLI - (CCS) - RG 0001756449/PR - Conceder licença especial, no período de 15/08/2018 a 29/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3270 - 16/07/2018 - DALVA EIMI IAMAMURA - (CCE) - RG 1.433.311/PR - Conceder licença especial, no período de 04/08/2018 a 18/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3271 - 16/07/2018 - ANA ESNEIRE PERETI DE MATTOS - (CCE) - RG 72491050/PR - Conceder licença especial, no período de 04/08/2018 a 18/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3272 - 16/07/2018 - MARLI HENRIQUE DOS SANTOS MASSARO - (HU) - RG 36514698/PR - Conceder licença especial, no período de 13/08/2018 a 27/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3273 - 16/07/2018 - SUELY APARECIDA LUCAS - (HU) - RG 0001646770/PR - Conceder licença especial, no período de 15/08/2018 a 13/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3274 - 16/07/2018 - ELISA EMI TANAKA CARLOTO - (CCS) - RG 0041149833/PR - Conceder licença especial, no período de 20/08/2018 a 03/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3275 - 16/07/2018 - ANIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA - (HU) - RG 0001888978/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3276 - 16/07/2018 - ROGERIO CARVALHO DOS SANTOS - (CCE) - RG 71889114/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3277 - 16/07/2018 - SILVIA BORBA DA COSTA AVELINO - (CCE) - RG 0070993406/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3278 - 16/07/2018 - SANDRA HELENA PRUDENCIO - (CCA) - RG 1629230/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3279 - 16/07/2018 - IDENI TEREZINHA ANTONELLO - (CCE) - RG 96762763/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3280 - 16/07/2018 - ALFREDO DOS SANTOS OLIVA - (CCH) - RG 71070646/PR - Conceder licença especial, no período de 07/08/2018 a 21/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3281 - 16/07/2018 - ROSELI APARECIDA NAVES - (CEFE) - RG 43267116/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3282 - 16/07/2018 - EDILEUSA REGINA AGUIAR DOS SANTOS - (BC) - RG 111341338/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3283 - 16/07/2018 - ROSELI LELIS BATALHA - (CAPL) - RG 0044420929/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 14/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3284 - 16/07/2018 - RUBERLEI GAINO - (CTU) - RG 22057085/SP - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3285 - 16/07/2018 - GALDINO ANDRADE FILHO - (CCB) - RG 30065689/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3286 - 16/07/2018 - MARCELO RODRIGUES DE MELO - (CCE) - RG 70096536/PR - Conceder licença especial, no período de 09/08/2018 a 23/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3287 - 16/07/2018 - ELDA APARECIDA JONAS AGUIAR - (CCE) - RG 0045127834/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3288 - 16/07/2018 - SANDRA REGINA DA SILVA NEVES - (CCA) - RG 40580522/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3289 - 16/07/2018 - VANDERLEI APARECIDO NASCIMENTO - (HU) - RG 238415/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3290 - 16/07/2018 - PAULO SERGIO CARVALHO - (CECA) - RG 54084765/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3291 - 16/07/2018 - EDSON FERREIRA DA SILVA - (HU) - RG 18887703/PR - Conceder licença especial, no período de 02/08/2018 a 31/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3292 - 16/07/2018 - OLGA KAWABATA NISHIMURA - (BC) - RG 17507389/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3293 - 16/07/2018 - ENIDELCI APARECIDA ZAQUIA PEREIRA - (BC) - RG 45529746/PR - Conceder licença especial, no período de 17/08/2018 a 31/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3294 - 16/07/2018 - REGINA LUCIA JOARES ORICOLLI - (HU) - RG 39275333/PR - Conceder licença especial, no período de 22/08/2018 a 18/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3295 - 16/07/2018 - WANDA TEREZINHA GARBELINI FROSSARD - (CCS) - RG 1127702/PR - Conceder licença especial, no período de 20/08/2018 a 03/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3296 - 16/07/2018 - OSMARIO ROSARIO - (CCB) - RG 0031216079/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3297 - 16/07/2018 - ANA PAULA MARSON - (HU) - RG 43975170/PR - Conceder licença especial, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3298 - 16/07/2018 - JOSE RUFINO DA MOTA - (BC) - RG 0033412320/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3299 - 16/07/2018 - MARILDA FRANCISCA FLAVIO MAZZEI - (CESA) - RG 0000390844/MS - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3300 - 16/07/2018 - PAULO MAURICIO RUAS - (CCB) - RG 0000684690/PR - Conceder licença especial, no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3301 - 16/07/2018 - CLAUDETE DE FATIMA RUAS - (CCB) - RG 1111351/PR - Conceder licença especial, no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3302 - 16/07/2018 - SIDNEI CHANAN - (BC) - RG 19340465/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3303 - 16/07/2018 - VERA LUCIA MUGNAINI LULU - (EAAJ) - RG 0038667599/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3304 - 16/07/2018 - LUCINEIA APARECIDA DE MELO FRANCISCO - (CCH) - RG 38931601/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3305 - 16/07/2018 - ADELAIDE CAVALCANTE DOS SANTOS - (CCH) - RG 31252334/PR - Conceder licença especial, no período de 10/08/2018 a 24/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3306 - 16/07/2018 - LOURDES BARBOSA DA SILVA - (CCH) - RG 0057475102/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3307 - 16/07/2018 - HENRIQUE LAUCY PACHECO MONTANARI - (COU) - RG 0030212762/PR - Conceder licença especial, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3308 - 16/07/2018 - SEBASTIAO GABRIEL FILHO - (PCU) - RG 0018764857/PR - Conceder licença especial, no período de 21/08/2018 a 18/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3309 - 16/07/2018 - CELIA MARIA JOSE ZANINELLI - (BC) - RG 0061662804/PR - Conceder licença especial, no período de 20/08/2018 a 03/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3310 - 16/07/2018 - PEDRO DIAS - (FAZESC) - RG 43828851/PR - Conceder licença especial, no período de 29/08/2018 a 27/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3311 - 16/07/2018 - ROSEMEIRE SANTOS SOUZA - (CCE) - RG 0077738703/PR - Conceder licença especial, no período de 07/08/2018 a 21/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3312 - 16/07/2018 - JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA - (HU) - RG 2181137/PR - Conceder licença especial, no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3313 - 16/07/2018 - ANA MARIA MOLINA - (CAPL) - RG 0001597137/PR - Conceder licença especial, no período de 08/08/2018 a 21/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3314 - 16/07/2018 - JOSE ENOS FURLAN - (PROGRAD) - RG 21295515/PR - Conceder licença especial, no período de 10/08/2018 a 07/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3315 - 16/07/2018 - SIMONE WOLFF - (CCH) - RG 0039202026/PR - Conceder licença especial, no período de 10/08/2018 a 24/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3316 - 16/07/2018 - OTAVIO JORGE GRIGOLI ABI SAAB - (CCA) - RG 8973859/SP - Conceder licença especial, no período de 22/08/2018 a 05/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3317 - 16/07/2018 - LUIZ HENRIQUE PIAI - (HU) - RG 0030616456/PR - Conceder licença especial, no período de 02/08/2018 a 31/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3318 - 16/07/2018 - BIANCA GREGÓRIO DA SILVA GONÇALVES - (CC) - RG 96662076/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 03/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3319 - 16/07/2018 - ANDREIA MOREIRA BERNINI FAICAL - (HU) - RG 0032114717/PR - Conceder licença especial, no período de 20/08/2018 a 03/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3320 - 16/07/2018 - ANGELA CRISTINA CARRASCO MARCIO - (PCU) - RG 65653117/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 15/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3321 - 16/07/2018 - IVANI VASQUES - (CCS) - RG 0033555857/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3322 - 16/07/2018 - IVANI VASQUES - (CCS) - RG 0033555857/PR - Conceder licença especial, no período de 17/09/2018 a 01/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3323 - 16/07/2018 - IVANI VASQUES - (CCS) - RG 0033555857/PR - Conceder licença especial, no período de 16/10/2018 a 30/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3324 - 16/07/2018 - IVANI VASQUES - (CCS) - RG 0033555857/PR - Conceder licença especial, no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3325 - 16/07/2018 - NORMA AYAKO MATSUMOTO NONACA - (HU) - RG 21285455/PR - Conceder licença especial, no período de 20/08/2018 a 17/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3326 - 16/07/2018 - CARLOS ALBERTO CARDOZO - (HU) - RG 0022382829/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3327 - 16/07/2018 - CARLOS ALBERTO CARDOZO - (HU) - RG 0022382829/PR - Conceder licença especial, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3328 - 16/07/2018 - CARLOS ALBERTO CARDOZO - (HU) - RG 0022382829/PR - Conceder licença especial, no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3329 - 16/07/2018 - JANETH SATIE ITO ONO - (CCS) - RG 1926718/PR - Conceder licença especial, no período de 30/08/2018 a 27/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3330 - 16/07/2018 - CELIA LUCIA SA BASSO - (HU) - RG 0041060085/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3331 - 16/07/2018 - SEBASTIAO DOMINGUES DE MORAES - (PROAF) - RG 2105222/PR - Conceder licença especial, no período de 16/08/2018 a 13/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3332 - 16/07/2018 - ROSANGELA LIUTI PONCE - (HU) - RG 36488182/PR - Conceder licença especial, no período de 09/08/2018 a 06/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3333 - 16/07/2018 - ELIZABETTE MENDES FERMINO - (HU) - RG 0036274859/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 15/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3334 - 16/07/2018 - JOSE ROBERTO FAZOLLI - (HU) - RG 0001888092/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3335 - 16/07/2018 - APARECIDO JOSE ANDRADE - (CCS) - RG 34277044/PR - Conceder licença especial, no período de 11/08/2018 a 25/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3336 - 16/07/2018 - ANA MARIA PEREIRA - (CEFE) - RG 42682101/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 19/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3337 - 16/07/2018 - MARLENE ROSA CAINELLI - (CCH) - RG 2244475/PR - Conceder licença especial, no período de 18/08/2018 a 16/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3338 - 16/07/2018 - KAREN RIBEIRO - (CECA) - RG 515450391/BA - Conceder licença especial, no período de 20/08/2018 a 17/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3339 - 16/07/2018 - ROSICLEIA FERNANDES - (HU) - RG 37608319/PR - Conceder licença especial, no período de 02/08/2018 a 31/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3340 - 16/07/2018 - PAULA MARIZA ZEDU ALLIPRANDINI - (CECA) - RG 128139443/PR - Conceder licença especial, no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3341 - 16/07/2018 - PAULA MARIZA ZEDU ALLIPRANDINI - (CECA) - RG 128139443/PR - Conceder licença especial, no período de 16/10/2018 a 14/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3342 - 16/07/2018 - PAULA MARIZA ZEDU ALLIPRANDINI - (CECA) - RG 128139443/PR - Conceder licença especial, no período de 07/12/2018 a 21/12/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3343 - 16/07/2018 - PAULA MARIZA ZEDU ALLIPRANDINI - (CECA) - RG 128139443/PR - Conceder licença especial, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

Itamar Andre Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

74928/2018

Universidade Estadual do Centro-Oeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão do protocolo abaixo relacionado:

Protocolo nº 15.170.790-4, de 24/04/2018 (SID)

Acato o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 527/2018-GR, de 14/5/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.189, de 15/5/2018, no qual concluiu que as aulas foram ministradas em

regime de dupla docência respeitando as especialidades de cada docente, no entanto sem o devido respaldo legal para tal, e que houve equívoco na composição da banca de revisão do exame final da disciplina, feita pela Chefia do Departamento.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.

74460/2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes RESOLUÇÕES:

RESOLUÇÃO Nº/ DATA/ EMENTA

155-GR, de 5-7-2018: Autoriza, ad referendum do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DELET, GRANDE ÁREA: Letras, ÁREA OU MATÉRIA: Literaturas de Língua Portuguesa, RT: 40, VAGA: 01, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Letras; ou Mestre em Literatura Comparada; ou Mestre em Teoria da Literatura; ou Mestre em Estudos da Literatura de Língua Portuguesa; ou Mestre em Estudos Literários.

156-GR, de 5-7-2018: Autoriza, ad referendum do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DEFISIO, GRANDE ÁREA: Fisioterapia, ÁREA OU MATÉRIA: Fisioterapia Geral 2, RT: 40, VAGA: 01, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Fisioterapia. REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Mestre.

157-GR, de 5-7-2018: Autoriza, ad referendum do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DECOMP, GRANDE ÁREA: Ciência da Computação, ÁREA OU MATÉRIA: Programação de Computadores e Estrutura de Dados, RT: 40, VAGA: 01, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Ciência da Computação; ou Graduado em Engenharia da Computação; ou Graduado em Sistemas da Informação; ou Graduado em Análise de Sistemas; ou Graduado em Informática; ou Graduado em Processamento de Dados. REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Mestre.

158-GR, de 9-7-2018: Autoriza, ad referendum do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DELET, GRANDE ÁREA: Letras, ÁREA OU MATÉRIA: Literatura e Ensino, RT: 40, VAGA: 01, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Letras Português. REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Mestre.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.

74490/2018

Secretaria da Comunicação Social

RESOLUÇÃO Nº 012/2018-SECS

O Secretário de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Despacho Governamental encartado no protocolo 13.775.071-6, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9817 de 07 de novembro de 2016, resolve:

Designar a servidora ROBERTA MERHEB CALIXTO BARBOSA, RG nº 5.706.000-0, a contar de 16/07/2018, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social e a Rádio e Televisão Educativa do Paraná, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9581 de 23 de novembro de 2015.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

ALEXANDRE TEIXEIRA
Secretário de Estado da Comunicação Social

74636/2018

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Valor: R\$ 70.000,00, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

1. Assinaturas: 18/07/2018.

2. Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Protocolo	Município
15.117.997-5	Ivaiporã
15.131.516-0	Inajá
15.130.214-9	Cafezal do Sul
15.128.398-5	Turvo
15.109.163-6	Almirante Tamandaré
15.123.084-9	Perola
15.131.515-1	Florida
15.122.613-2	Marmeleiro
15.129.718-8	Rio Negro
15.131.051-6	Manfrinópolis
15.126.297-0	Lapa
15.143.360-0	Grandes Rios
15.128.755-2	Santo Antonio do Paraíso
15.132.738-9	Centenário do Sul
15.132.250-6	Guaraniaçu
15.130.807-4	Borrazópolis
15.132.533-5	Anahy
15.091.670-4	Pato Bragado
15.109.147-4	Quedas do Iguaçu
15.130.712-4	Paranavaí
15.132.294-8	Assis Chateaubriand
15.100.880-1	Honório Serpa
15.128.505-8	Jardim Olinda
15.131.407-4	Cruzmaltina
15.092.738-2	Jesuítas
15.131.684-0	Carambei
15.132.711-7	Laranjal
15.129.713-7	Cambará
15.132.501-7	Catanduvas
15.131.475-9	Castro
15.132.273-5	Agudos do Sul
15.115.934-6	Formosa do Oeste

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74821/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Valor: R\$ 70.000,00, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

1. Assinaturas: 18/07/2018.

2. Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Protocolo	Município
15.090.730-6	Floresta
15.114.816-6	Maripá
15.070.456-1	Medianeira
15.131.129-6	Nova Tebas
15.076.109-3	Ribeirão Claro
15.132.761-3	Tamarana
15.122.950-6	Mariluz
15.131.369-8	Sengés
15.131.216-0	Santo Antonio do Caiua
15.132.714-1	Santa Amélia
15.111.465-2	Vera Cruz do Oeste
15.114.894-8	Quitandinha

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74824/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Objeto: Adesão ao fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Valor: R\$ 10.000,00 ,a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

1. Assinaturas: 18/07/2018.

2. Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Protocolo	Município
15.131.922-0	Diamante do Norte
15.128.861-8	Antonio Olinto
15.131.320-5	Palmital
15.129.407-3	Vitorino
15.132.750-8	Candói
15.128.451-5	Paulo Frontin
15.131.622-0	Ipiranga
15.128.121-4	Bom Sucesso do Sul
15.131.582-8	Lupionópolis
15.132.707-9	Cruzeiro do Sul
15.129.480-4	Andirá
15.132.027-9	Santa Tereza do Oeste
15.132.835-0	Rebouças

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74828/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Objeto: Adesão ao fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Valor: R\$ 120.000,00 ,a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

1. Assinaturas: 18/07/2018.

2. Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Protocolo	Município
15.084.208-5	Cianorte
15.129.119-8	Guarapuava
15.132.715-0	Rolândia

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74847/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Objeto: Adesão ao fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Valor: R\$ 60.000,00 ,a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

1. Assinaturas: 18/07/2018.

2. Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Protocolo	Município
15.132.957-8	Arapongas

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74851/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Objeto: Adesão ao fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Valor: R\$ 69.953,33 ,a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

1. Assinaturas: 18/07/2018.

2. Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Protocolo	Município
15.131.781-2	Ouro Verde do Oeste

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74855/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Objeto: Adesão ao fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Valor: R\$ 140.000,00 ,a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

1. Assinaturas: 18/07/2018.

2. Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Protocolo	Município
15.131.742-1	Toledo

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74849/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO
Protocolado nº 14.694.676-3

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Jandaia do Sul.

Objeto: Adesão ao fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

Valor: R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois mil) ,a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

1. Assinaturas: 19/07/2018.

Curitiba, 19 de Julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74887/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO
Protocolado nº14.496.799-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ubatã.

Objeto: Adesão ao fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

Valor: R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois mil), a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

1. Assinaturas: 19/07/2018.

Curitiba, 19 de Julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74893/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

1. Objeto: Adesão ao incentivo do Programa Crescer em Família, destinado exclusivamente ao fortalecimento dos serviços de acolhimento familiar existentes e fomento à implementação dos novos serviços de acolhimento familiar, a ser repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência - FIA/PR.

2. Fonte: FIA

3. Assinaturas: 18/07/2018.

4. Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município:

Município	Valor	Protocolo
São Carlos do Ivaí	R\$ 50.000,00	Nº 14.902.673-8

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74612/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

1. Objeto: Adesão ao incentivo para fortalecimento de Programas de Aprendizagem aprovado pela Deliberação 52/2016-CEDCA/PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

2. Assinaturas: 18/07/2018.

3. Fonte: FIA

4. Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Município	Valor	Protocolo
Colorado	R\$ 25.482,73	Nº 14.687.563-7

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74608/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO
Protocolado nº14.655.686-8

1. Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município da Iratí.

2. Objeto: Adesão ao incentivo para fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional aprovado pela Deliberação nº 081/2016-CEDCA/PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR

3. Valor: 100.000,00

4. Assinaturas: 18/07/2018.

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74601/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO
Protocolado nº14.858.176-2

1. Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município da Prudentópolis.

2. Objeto: Adesão ao incentivo para fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional aprovado pela Deliberação nº 081/2016-CEDCA/PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR

3. Valor: 100.000,00

4. Assinaturas: 18/07/2018.

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74604/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO
Protocolado nº14.856.863-4

1. Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município da Santo Antonio da Platina.

2. Objeto: Adesão ao incentivo para fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional aprovado pela Deliberação nº 081/2016-CEDCA/PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR

3. Valor: 80.000,00

4. Assinaturas: 18/07/2018.

Curitiba, 19 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

74603/2018



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314459 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1470

Nome do Município: MARECHAL CANDIDO RONDON

Código do Estabelecimento: 170

Nome do Estabelecimento: ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEX ANTONIO FRANCO	71141918PR	403	14700017D001	67	19/07/2018	2018
DIEGO NATAN CARDOSO	99250089PR	404	14700017D001	67	19/07/2018	2018
DOUGLAS GROHMANN	106285284PR	405	14700017D001	67	19/07/2018	2018
EDIS THOMAZ DA SILVA	79286630PR	406	14700017D001	67	19/07/2018	2018
EVANUSA FERREIRA	72996372PR	407	14700017D001	67	19/07/2018	2018
GABRIELA TAVARES HENDGES	137026236PR	408	14700017D001	68	19/07/2018	2018
LIDIANE APARECIDA BACK	83817712PR	409	14700017D001	68	19/07/2018	2018
LUAN MATEUS GAMBIM	134670193PR	410	14700017D001	68	19/07/2018	2018
MARLI LASKE	76248389PR	411	14700017D001	68	19/07/2018	2018
MARTA LAURETH	108774215PR	412	14700017D001	68	19/07/2018	2018
OSVALDO DE SOUZA MARIA JÚNIOR	130267106PR	413	14700017D001	69	19/07/2018	2018
TIAGO DE SOUZA MARQUES	102100719PR	414	14700017D001	69	19/07/2018	2018
WESLEY YURI BENTO DE ABREU DE PAULA	125611834PR	415	14700017D001	69	19/07/2018	2018
JÚNIO ROBSON BUSSATTA	57078022PR	416	14700017D001	69	19/07/2018	2018

MARECHAL CANDIDO RONDON, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a):FRANCIELI REGINA SCHNEIDER

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 4197/2016 - 27/09/2016

Nome do(a) Diretor(a): EDVALDO OLIVEIRA SOUZA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 741/2016 - 04/03/2016

74720/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314458 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1470

Nome do Município: MARECHAL CANDIDO RONDON

Código do Estabelecimento: 170

Nome do Estabelecimento: ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BIANCA FISCHER CERIOLI	124147670PR	377	14700017D001	61	18/07/2018	2018
CAMILA REGINA MARQUES HERTEL	125563260PR	378	14700017D001	62	18/07/2018	2018
CLARISSA LUIZA LOHMANN	126913141PR	379	14700017D001	62	18/07/2018	2018
CRISTIANE FERRAZ	93794320PR	380	14700017D001	62	18/07/2018	2018
CRISTIANE REGINA HAMMES DOS SANTOS	72868005PR	381	14700017D001	62	18/07/2018	2018
CRISTINA TEREZINHA SCHERNER	84686018PR	382	14700017D001	62	18/07/2018	2018
DAVI ORIEL DA ROSA	127622981PR	383	14700017D001	63	18/07/2018	2018
DIRCE NOEMÍ NATH	43679902PR	384	14700017D001	63	18/07/2018	2018
ELAINE MARIA REIS DA SILVA MARTINS	99835591PR	385	14700017D001	63	18/07/2018	2018
FABIANE SCHIRMANN	133150609PR	386	14700017D001	63	18/07/2018	2018
GABRIELA DA SILVA NUNES	126455062PR	387	14700017D001	63	18/07/2018	2018
GEAN LUCAS REIS	134019638PR	388	14700017D001	64	18/07/2018	2018
JAQUELINE FERNANDA KROHN	125451403PR	389	14700017D001	64	18/07/2018	2018
LUANA CAROLINE HAAB	106350027PR	390	14700017D001	64	18/07/2018	2018
KATIUSCE DANIELLE RITTER	95660851PR	391	14700017D001	64	18/07/2018	2018
KAÍNE THAÍS KAMCHEN	124955556PR	392	14700017D001	64	18/07/2018	2018
JULIANA MICHALSKI HAMMERSCHMIDT GIBBERT	6746579SC	393	14700017D001	65	18/07/2018	2018
JENEFEL BOINA	123093143PR	394	14700017D001	65	18/07/2018	2018
JENYFER REGINA POLICARPO ALBUQUERQUE DA SILVA	129146630PR	395	14700017D001	65	18/07/2018	2018
LUCIANE CONCEIÇÃO BORNANCIN GONÇALVES	61876774PR	396	14700017D001	65	18/07/2018	2018
LUZ MARI MORAES BATISTA	106070660PR	397	14700017D001	65	18/07/2018	2018
MARCIA BLOEDORN SCHMIDT	57656549PR	398	14700017D001	66	18/07/2018	2018
MIRIAN CAROLINA SCHLENDER STEIGER	V899865-I	399	14700017D001	66	18/07/2018	2018
SHEYLLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	92006001256CE	400	14700017D001	66	18/07/2018	2018
SIMONE SIRLEI WITZKE SPIEGEL	97441448PR	401	14700017D001	66	18/07/2018	2018
SIMONÍ DE LIMA RODRIGUES	21804540MT	402	14700017D001	66	18/07/2018	2018

MARECHAL CANDIDO RONDON, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a):FRANCIELI REGINA SCHNEIDER
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 4197/2016 - 27/09/2016

Nome do(a) Diretor(a): EDVALDO OLIVEIRA SOUZA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 741/2016 - 04/03/2016

74719/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314457 - 19/07/2018
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11144
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DESIGN,AR,PROF-CEPDAP
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PAISAGISMO - 1094

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON DOS SANTOS	95922112PR	784	06901114D002	55	13/07/2018	2018
ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	299845011SP	785	06901114D002	55	13/07/2018	2018
CLAUDILENE DELFINO DA SILVA DA CRUZ	90562860PR	786	06901114D002	55	13/07/2018	2018
CARLOS EVANDRO CHICHORRO	11904700PR	787	06901114D002	55	13/07/2018	2018
EMILIANO DANIEL ARAUJO	V939850N	788	06901114D002	55	13/07/2018	2018
FABIO NOVAK	100708892PR	789	06901114D002	56	13/07/2018	2018
FRANCIANE DE SOUZA	73168783PR	790	06901114D002	56	13/07/2018	2018
JOY BIANCHINI TEIXEIRA MARAN	102726740PR	791	06901114D002	56	13/07/2018	2018
LYZ LAINE GONÇALVES DOS SANTOS	34302499PR	792	06901114D002	56	13/07/2018	2018
SINEIDE BARBOSA DE CARVALHO	18086554SP	793	06901114D002	56	13/07/2018	2018

CURITIBA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a):PAMELA FRANCINE ALVES DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/04 - 09/07/2004

Nome do(a) Diretor(a): MARCELO MOURA MONTEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2018 - 01/01/2018

74715/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314480 - 19/07/2018
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 777
Nome do Estabelecimento: ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - 1225

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINA MEIRA SCHIMANESKI	106621535PR	1246	20100077D002	83	18/07/2018	2018
ANGELA DE FATIMA MACEDO	105197004PR	1247	20100077D002	83	18/07/2018	2018
CELIA MARA BUENO	56387641PR	1248	20100077D002	84	18/07/2018	2018
CINDY LORHANE MACENO DOS SANTOS	137719924PR	1249	20100077D002	84	18/07/2018	2018
DANIELA PALOMA DO PRADO	126304765PR	1250	20100077D002	84	18/07/2018	2018
DANUSA MARTINS	104628397PR	1251	20100077D002	84	18/07/2018	2018
DEBORA LEIA SOUZA SOARES DOS SANTOS	108497513PR	1252	20100077D002	84	18/07/2018	2018
DYENIFFER TERLUK	126294450PR	1253	20100077D002	85	18/07/2018	2018
EMANUELY MAYER RIGONI	128574654PR	1254	20100077D002	85	18/07/2018	2018
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	126966377PR	1255	20100077D002	85	18/07/2018	2018
FRANCIELY DO PRADO CORDEIRO	142173069PR	1256	20100077D002	85	18/07/2018	2018
IZADORA DO ROSARIO MENDES VILALBA	105426976PR	1257	20100077D002	85	18/07/2018	2018
JESSICA DE PAULA CARVALHO DOS SANTOS	105053002PR	1258	20100077D002	86	18/07/2018	2018
JESSICA ESTELA DE MOURA ALMEIDA	125765041PR	1259	20100077D002	86	18/07/2018	2018
JOSLAINE SCHIBILSKI GASPARI	104788874PR	1260	20100077D002	86	18/07/2018	2018
KAREN CRISTINA DE LIMA CONRADO	138435580PR	1261	20100077D002	86	18/07/2018	2018
LUCIANA CRIGER	72612442PR	1262	20100077D002	86	18/07/2018	2018
LUZIA LIGOSKI SOUZA DA ROSA	77333843PR	1263	20100077D002	87	18/07/2018	2018
MARCIUS MAYER RIGONI	105057601PR	1264	20100077D002	87	18/07/2018	2018
MARIELI DA SILVA	129355476PR	1265	20100077D002	87	18/07/2018	2018
RAFAELA SILVA CARDOZO	127197555PR	1266	20100077D002	87	18/07/2018	2018
RENATA PRISCILA LEAL DA SILVA	130681034PR	1267	20100077D002	87	18/07/2018	2018
RUBIA RITTER JANSEN	136192043PR	1268	20100077D002	88	18/07/2018	2018
SAMELLA LETICIA DA SILVA	134814586PR	1269	20100077D002	88	18/07/2018	2018
STEPHANY GESSE LIPINSKI DE OLIVEIRA	127602077PR	1270	20100077D002	88	18/07/2018	2018
TATIANE CRISTINA PAES	126816634PR	1271	20100077D002	88	18/07/2018	2018
TIAGO JOLY	103825318PR	1272	20100077D002	88	18/07/2018	2018
VANESSA MARIA OLIVEIRA	110670249PR	1273	20100077D002	89	18/07/2018	2018
LOIANE TEREZINHA DOS SANTOS	126098740	1274	20100077D002	89	18/07/2018	2018

PONTA GROSSA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): SIRILEI BUENO DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 363/2016 - 16/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER GUEDES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

74727/2018

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 314352 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 777
Nome do Estabelecimento: ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA DE FRANÇA FERREIRA	61732055PR	1204	20100077C001	61	17/07/2018	2018
ALICE DO PRADO PEDROSO	133011900PR	1205	20100077C001	61	17/07/2018	2018
AMANDA CAMILA DOS SANTOS DE LIMA	133612513PR	1206	20100077C001	62	17/07/2018	2018
ARIANE OLEGARIO DE JESUS	131390386PR	1207	20100077C001	62	17/07/2018	2018
CLAUDIA FLORENCIO	88537645PR	1208	20100077C001	62	17/07/2018	2018
ELAINE DA SILVA DE LIMA	87080382PR	1209	20100077C001	62	17/07/2018	2018
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	87135977PR	1210	20100077C001	62	17/07/2018	2018
ELISANGELA LEMES DOS SANTOS DUPLA	99230355PR	1211	20100077C001	63	17/07/2018	2018
EVERIZE APARECIDA MACHADO	69729746PR	1212	20100077C001	63	17/07/2018	2018
JENIFER CAETANO	139418824PR	1213	20100077C001	63	17/07/2018	2018
KARISSON DE ANDRADE	129221593PR	1214	20100077C001	63	17/07/2018	2018
LEONICE SAGAS	96928700PR	1215	20100077C001	63	17/07/2018	2018
LIGIA MARA DO VALLE	107381465PR	1216	20100077C001	64	17/07/2018	2018
LIGIA STELE IURK	133914064PR	1217	20100077C001	64	17/07/2018	2018
LUCIANE DO NASCIMENTO	61303243PR	1218	20100077C001	64	17/07/2018	2018
MARIA EDUARDA DE SOUZA	127950849PR	1219	20100077C001	64	17/07/2018	2018
MARI NEUSA SILVEIRA DOS SANTOS	46518101PR	1220	20100077C001	64	17/07/2018	2018
NATIANE KARINE BRYK	133855840PR	1221	20100077C001	65	17/07/2018	2018
PAMELA PRISCILA NAUMES	123508874PR	1222	20100077C001	65	17/07/2018	2018
RENAN LUCAS ADRIANO MELLO	133902244PR	1223	20100077C001	65	17/07/2018	2018
SELMA REGINA PADILHA TONETTI LEMOS	44075121PR	1224	20100077C001	65	17/07/2018	2018
SHEILA DE MOURA JORGE	83131756PR	1225	20100077C001	65	17/07/2018	2018
THAYNARA MARIA DE OLIVEIRA STELZNER	107239545PR	1226	20100077C001	66	17/07/2018	2018
WANESSA DEBORAH BAZILIO DE SUNTI	137065711PR	1227	20100077C001	66	17/07/2018	2018

PONTA GROSSA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): SIRILEI BUENO DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 363/2016 - 16/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER GUEDES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

74729/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314352 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 777
Nome do Estabelecimento: ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA TAVARES VENANCIO	99916290PR	1181	20100077D002	76	17/07/2018	2018
ANA PAULA FERRAZ QUADROS	97689857PR	1182	20100077D002	76	17/07/2018	2018
BRUNA TATIANE SOUZA LOPES ALEIXO	139225376PR	1183	20100077D002	76	17/07/2018	2018
CIBELLE CRISTINA DOROSXI DOS SANTOS	105661193PR	1184	20100077D002	77	17/07/2018	2018
CLEONICE D'APARECIDA RODRIGUES	59513052PR	1185	20100077D002	77	17/07/2018	2018
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	73464609PR	1186	20100077D002	77	17/07/2018	2018
EVERLI APARECIDA FRANCO DOS SANTOS	105633483PR	1187	20100077D002	77	17/07/2018	2018
FABIANA APARECIDA LARA	63239887PR	1188	20100077D002	77	17/07/2018	2018
FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	104046975PR	1189	20100077D002	78	17/07/2018	2018
GELIANE THAISE KINTOPP PAULA	97165823PR	1190	20100077D002	78	17/07/2018	2018
GENIVALDO RIBEIRO	94967570PR	1191	20100077D002	78	17/07/2018	2018
GUILHERME VINICIUS DAS NEVES	130691056PR	1192	20100077D002	78	17/07/2018	2018
JENIFFER CRISTINA DE OLIVEIRA RUTH	128985760PR	1193	20100077D002	78	17/07/2018	2018
JOMARA DOMINGUES DOS SANTOS	139778227PR	1194	20100077D002	79	17/07/2018	2018
JONAS CAMARGO FERREIRA	105624387PR	1195	20100077D002	79	17/07/2018	2018
LILIANE CRISTINA BATISTA	95560008PR	1196	20100077D002	79	17/07/2018	2018
MICHELE CRISTINA CELLARIUS	99853042PR	1197	20100077D002	79	17/07/2018	2018
MYLENA PIRES LOURENCO	137225433PR	1198	20100077D002	79	17/07/2018	2018

NILCEIA DE FÁTIMA DOMINGUES	69729860PR	1199	20100077D002	80	17/07/2018	2018
RENATA HOMENCZUK	125020186PR	1200	20100077D002	80	17/07/2018	2018
SABRINA MARQUES DE DEUS	129510536PR	1201	20100077D002	80	17/07/2018	2018
SANDERSON VALENTIM	86306077PR	1202	20100077D002	80	17/07/2018	2018
VALERIA DE CASSIA BERGER BAPTISTA	43982753PR	1203	20100077D002	80	17/07/2018	2018

PONTA GROSSA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): SIRILEI BUENO DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 363/2016 - 16/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER GUEDES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

74732/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314481 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 777
Nome do Estabelecimento: ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM FARMÁCIA - 1234

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALLANA RODRIGUES CABRAL	136916963PR	1228	20100077D002	81	18/07/2018	2018
AMANDA ZATCERCONY	135573612PR	1231	20100077D002	81	18/07/2018	2018
DAIANE FERREIRA	107019715PR	1235	20100077D002	81	18/07/2018	2018
EMERSON LOURES DA ROCHA	126253648PR	1236	20100077D002	81	18/07/2018	2018
ERIKA LUANA DE OLIVEIRA	127883777PR	1237	20100077D002	81	18/07/2018	2018
GABRIELA ROSA GOMES	98712143PR	1238	20100077D002	82	18/07/2018	2018
ISABELLE CAROLINE DOS SANTOS	123120183PR	1239	20100077D002	82	18/07/2018	2018
KAMILY MONTEIRO DE SOUZA	133264680PR	1240	20100077D002	82	18/07/2018	2018
KAWANE KAVITSKI BARRETO	139218469PR	1241	20100077D002	82	18/07/2018	2018
KETELIN MAIARA CAMARGO	110314353PR	1242	20100077D002	82	18/07/2018	2018
LUCIANE WOZIWODA	59938169PR	1243	20100077D002	83	18/07/2018	2018
PRISCILA XAVIER CHAMBER	75378823PR	1244	20100077D002	83	18/07/2018	2018
VITOR PAULO CARNEIRO	73055733	1245	20100077D002	83	18/07/2018	2018

PONTA GROSSA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): SIRILEI BUENO DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 363/2016 - 16/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER GUEDES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

74730/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314355 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2260
Nome do Município: ROLANDIA
Código do Estabelecimento: 38
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO VILLANUEVA, C E PROF-E F M P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADALTO DA SILVA DUTRA	47759005PR	192	22600003D001	39	17/07/2018	2018
DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA	127434069PR	193	22600003D001	39	17/07/2018	2018
GABRIELA PERAZOLO	94520584PR	194	22600003D001	39	17/07/2018	2018
GIOVANA APARECIDA INACIO	124594472PR	195	22600003D001	39	17/07/2018	2018
GISLAINE MARIA SOUZA ROSQUE	125910408PR	196	22600003D001	40	17/07/2018	2018
GUILHERME TADEU DE LORENA	125610633PR	197	22600003D001	40	17/07/2018	2018
IZABELLA BORDIGNON	380694062SP	198	22600003D001	40	17/07/2018	2018
IZEQUIAS VIEIRA GOMES	135866385PR	199	22600003D001	40	17/07/2018	2018
JACKELINE DE OLIVEIRA DANTAS	33432473AL	200	22600003D001	40	17/07/2018	2018
LARA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	137005611PR	201	22600003D001	41	17/07/2018	2018
LUIZ EDUARDO ILIDIO	135872466PR	202	22600003D001	41	17/07/2018	2018
OSVALDA SANDRA SILVA MONTANHA	47866227PR	203	22600003D001	41	17/07/2018	2018
SUELEM RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	126110006PR	204	22600003D001	41	17/07/2018	2018
SUSANA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	86404010PR	205	22600003D001	41	17/07/2018	2018
TAINA FERNANDA CRUZ	137896184PR	206	22600003D001	42	17/07/2018	2018
WAGNER ROBERTO DOS SANTOS	104518079PR	207	22600003D001	42	17/07/2018	2018

ROLANDIA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): ROSIMEIRE VIALI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 623/10 - 19/05/2010

Nome do(a) Diretor(a): NEUZA APARECIDA PETRIN SCHUSTER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

74736/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314479 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	1590					
Nome do Município:	MEDIANEIRA					
Código do Estabelecimento:	36					
Nome do Estabelecimento:	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N					
Nome do Curso:	Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918					
Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AILTON PAULO PECANHA	110097913PR	942	15900003D002	89	18/07/2018	2018
FERNANDO LUIS BETZEK	90918109PR	943	15900003D002	89	18/07/2018	2018
GILEARDE ROBERTON DE PAULA	85426478PR	944	15900003D002	89	18/07/2018	2018
JESSICA ANTUNES	102521102PR	945	15900003D002	89	18/07/2018	2018
JOAO PAULO WENDLING DA ROCHA	133610456PR	946	15900003D002	89	18/07/2018	2018
JUNIOR GUSTAVO BOEHM LUTKE	108445602PR	947	15900003D002	90	18/07/2018	2018
ROSANGELO JOSE JUNGES	79484580PR	948	15900003D002	90	18/07/2018	2018

MEDIANEIRA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): ELIANE DE FÁTIMA TOZATTI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 179/2016 - 16/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): DARLAN CHIAMULERA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 1839/16 - 11/05/2016

74726/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314353 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	2010					
Nome do Município:	PONTA GROSSA					
Código do Estabelecimento:	246					
Nome do Estabelecimento:	JULIO TEODORICO, C E PROF-EF M PROFIS					
Nome do Curso:	Curso: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - 1232					
Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS AVILA	96159277PR	308	20100024D001	62	17/07/2018	2018
ARANDY FERREIRA DA COSTA JUNIOR	0522475144PR	309	20100024D001	62	17/07/2018	2018
EDUARDO ALVES RASINSKI	100830841PR	310	20100024D001	62	17/07/2018	2018
ELIAS DE ANGELO DE SOUZA	36928492PR	311	20100024D001	63	17/07/2018	2018
LUCAS BENEDITO DOMICIANO	84139742PR	312	20100024D001	63	17/07/2018	2018
MAICON SCHEIFFER	102876628PR	313	20100024D001	63	17/07/2018	2018
MARILI MEIRI MAZUR SCHEIBEL	70202468PR	314	20100024D001	63	17/07/2018	2018
TANIA MARA DE SOUZA	42232599PR	315	20100024D001	63	17/07/2018	2018
VERA LUCIA BACH RUPEL	14899820PR	316	20100024D001	64	17/07/2018	2018

PONTA GROSSA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): FABIANE CRISTINA ANDRADE DE SOUZA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 581/14 - 19/05/2014

Nome do(a) Diretor(a): JOSMAEL DE JESUS KLAZURA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/11 - 28/12/2011

74733/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314460 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	1530
Nome do Município:	MARINGÁ
Código do Estabelecimento:	18
Nome do Estabelecimento:	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso:	Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - 1229

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA ROSA DO PRADO	77710841PR	2291	15300001D005	58	18/07/2018	2018
ANA PAULA OLIVEIRA GOIS	106158541PR	2292	15300001D005	58	18/07/2018	2018
EDSON DEVANIR DA SILVA	2184200PR	2293	15300001D005	59	18/07/2018	2018
ELISANGELA BERNARDO SANTANA BRIS	73937876PR	2295	15300001D005	59	18/07/2018	2018
GLEYSCKSON ITSUO KATSUKI	75317700PR	2297	15300001D005	59	18/07/2018	2018
JACKELINE DA FONSECA VITALINO	82981063PR	2299	15300001D005	60	18/07/2018	2018
LORENA THAIS DE OLIVEIRA	94077826PR	2301	15300001D005	60	18/07/2018	2018
LUSIANE DE ALMEIDA	101573710PR	2303	15300001D005	61	18/07/2018	2018
MARA AMELIA DE ARAUJO ORTELAN DELLATORRE	89003555PR	2305	15300001D005	61	18/07/2018	2018
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	106261369PR	2306	15300001D005	61	18/07/2018	2018
MATEUS GUILHERME SANTOS DE PAULA	129884967PR	2308	15300001D005	62	18/07/2018	2018
RICARDO YUKIO HAMA	427480474SP	2310	15300001D005	62	18/07/2018	2018

MARINGÁ, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): EDUARDO SENEDEZE
LEMES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 920/2015 - 17/12/2015

Nome do(a) Diretor(a): MARCIA CELESTINO NESI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

74722/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314461 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 18
Nome do Estabelecimento: JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALBERTO RODRIGUES FREIRE	44065096PR	2281	15300001D005	56	18/07/2018	2018
ALEXANDRE NEVES FERRAZ DA SILVA	91434563PR	2282	15300001D005	56	18/07/2018	2018
ANA PAULA MARTINS	51571592PR	2283	15300001D005	57	18/07/2018	2018
ANDERSON SIMÕES	94853818PR	2284	15300001D005	57	18/07/2018	2018
BRASILINA TEIXEIRA SANTOS	48637256PR	2285	15300001D005	57	18/07/2018	2018
BRUNA DE OLIVEIRA ALVES	110027184PR	2286	15300001D005	57	18/07/2018	2018
DACKSON CLEBER DOS SANTOS	136315170PR	2287	15300001D005	57	18/07/2018	2018
DANIEL DIVINO CORREIA	263701918PR	2288	15300001D005	58	18/07/2018	2018
EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	79758159PR	2289	15300001D005	58	18/07/2018	2018
EUGENIO RUSSO	138798631PR	2290	15300001D005	58	18/07/2018	2018
FABIANO DOS SANTOS DA SILVA	1484935136BA	2294	15300001D005	59	18/07/2018	2018
FERNANDA FERREIRA LIMA	76490015PR	2296	15300001D005	59	18/07/2018	2018
FERNANDO CONSOLO COSTA	424900622SP	2298	15300001D005	60	18/07/2018	2018
HELINTON TAKAMATSU	78101580PR	2300	15300001D005	60	18/07/2018	2018
JOSILAINE CRISTINA DA SILVA	84748676PR	2302	15300001D005	60	18/07/2018	2018
JULIANA BATISTA DA SILVA FERRARI	79901245PR	2304	15300001D005	61	18/07/2018	2018
LUCIENE GOMES RIBEIRO	106563292PR	2307	15300001D005	61	18/07/2018	2018
LUCIENE TEODORO FELISDORO BARROS	71527042PR	2309	15300001D005	62	18/07/2018	2018
LUIZ FERNANDO LEONARDI	97218684PR	2311	15300001D005	62	18/07/2018	2018
MARCELO CANDIDO DA FONSECA	70860880PR	2312	15300001D005	62	18/07/2018	2018
MAYARA LEAL CONSENTINO	107269410PR	2313	15300001D005	63	18/07/2018	2018
MICHELLE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	98050973PR	2314	15300001D005	63	18/07/2018	2018
PRISCILA SILVEIRA	67776992PR	2315	15300001D005	63	18/07/2018	2018
RENAN HENRIQUE CASARIM DE ALBUQUERQUE	103198836PR	2316	15300001D005	63	18/07/2018	2018
SILVIANA DE OLIVEIRA	78796782PR	2317	15300001D005	63	18/07/2018	2018
VANDERCLEI ALVES	101193900PR	2318	15300001D005	64	18/07/2018	2018
VANDERLEI ELIAS GAMA GARCIA	331199488SP	2319	15300001D005	64	18/07/2018	2018
VANESSA DOS SANTOS	2497234SP	2320	15300001D005	64	18/07/2018	2018
VERA LUCIA SILVA MOTA	77901647PR	2321	15300001D005	64	18/07/2018	2018
CELSON RIBEIRO FILHO	217558057SP	2322	15300001D005	64	18/07/2018	2018
ANA PAULA DOS SANTOS	84870382PR	2323	15300001D005	65	18/07/2018	2018
FLÁVIA MARCELA DA SILVA FERNANDES RUBINO	93957288PR	2324	15300001D005	65	18/07/2018	2018

MARINGÁ, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): EDUARDO SENEDEZE
LEMES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 920/2015 - 17/12/2015

Nome do(a) Diretor(a): MARCIA CELESTINO NESI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

74723/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314350 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13490
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANE FOLLY MOREIRA	107029087PR	1667	06901349D004	34	11/07/2018	2018
AILTON DONIZETTI MORBIDELLI	3305329MG	1668	06901349D004	34	11/07/2018	2018
AMANDA ALVES SILVA	105333218PR	1669	06901349D004	34	11/07/2018	2018
ANA CAROLINA BETENCORT DA SILVA	85827693PR	1670	06901349D004	34	11/07/2018	2018
ARMIN HANEMANN JUNIOR	54394780PR	1671	06901349D004	35	11/07/2018	2018
DANILO FERREIRA	56524533PR	1672	06901349D004	35	11/07/2018	2018
DIEGO MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS	100259087PR	1673	06901349D004	35	11/07/2018	2018
DIOGO HENRIQUE PACHECO DALEASTE	102513975PR	1674	06901349D004	35	11/07/2018	2018
ERIK DE LIRA	92462870PR	1675	06901349D004	35	11/07/2018	2018

FABIO SOUSA DE OLIVEIRA	64596870PR	1676	06901349D004	36	11/07/2018	2018
FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	132455660PR	1677	06901349D004	36	11/07/2018	2018
GEAN CARLOS DOS SANTOS	348433980SP	1678	06901349D004	36	11/07/2018	2018
GISLAINE DOS SANTOS	2842586SC	1679	06901349D004	36	11/07/2018	2018
GUSTAVO HENRIQUE SOARES	127261806PR	1680	06901349D004	36	11/07/2018	2018
HELENA LAKUS FORLIN	3363129SC	1681	06901349D004	37	11/07/2018	2018
IGOR JOSÉ JACKIW	98768408PR	1682	06901349D004	37	11/07/2018	2018
JOSÉ JACIR PIROLI	33244851PR	1683	06901349D004	37	11/07/2018	2018
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	52423058PR	1684	06901349D004	37	11/07/2018	2018
JOSÉ VICTOR YAMANAKA DA ROCHA	61161317PR	1685	06901349D004	37	11/07/2018	2018
LIDIA LIBERATO DE LORENA	3863837SC	1686	06901349D004	38	11/07/2018	2018
MARCIA DE FATIMA MARTINS DE FARIA	62753420PR	1687	06901349D004	38	12/07/2018	2018
MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA	606018SC	1688	06901349D004	38	12/07/2018	2018
MARIA OLIVIA FAVORETTO MACHADO	18482215PR	1689	06901349D004	38	12/07/2018	2018
MARTA IVONE PEREIRA	44352850PR	1690	06901349D004	38	12/07/2018	2018
MAURICIO DE OLIVEIRA	183537749SP	1691	06901349D004	39	12/07/2018	2018
NICOLAS DE REZENDE CAROLLO	66787680PR	1692	06901349D004	39	12/07/2018	2018
RAUL SOPKO JUNIOR	110730004PR	1693	06901349D004	39	12/07/2018	2018
RODRIGO LUIZ KIENEN	95631924PR	1694	06901349D004	39	12/07/2018	2018
ROSANE MAYER	39855542PR	1695	06901349D004	39	12/07/2018	2018
ROSELI GOMES	364526130SP	1696	06901349D004	40	12/07/2018	2018
SILMARA DA LUZ ROCHA MOREIRA KRAMER	76754446PR	1697	06901349D004	40	12/07/2018	2018
THAINÁ LAISA SANTOS MATSUNAGA	109692239PR	1698	06901349D004	40	12/07/2018	2018
THIAGO REMPEL	61767827PR	1699	06901349D004	40	12/07/2018	2018
THIAGO ROBERTO ENDO	73369088PR	1700	06901349D004	40	12/07/2018	2018
TIAGO SANTANA ZEFIRINO	99281790PR	1701	06901349D004	41	12/07/2018	2018
VÍTOR MOREIRA BORSATO	92890260PR	1702	06901349D004	41	12/07/2018	2018
DANILO RENAN GARCIA DE SOUZA	82596348PR	1703	06901349D004	41	12/07/2018	2018

CURITIBA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): DERLY CEYLA HOSTERT
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2018 - 07/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 15/06/2012

74717/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314349 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13490
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - 957

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO MARCOS MIZGA	82311041PR	1704	06901349D004	41	12/07/2018	2018
GABRIEL DEZULINSKI	88573170PR	1705	06901349D004	41	12/07/2018	2018
WALDIR MONTESCHIO	46744519PR	1706	06901349D004	42	12/07/2018	2018

CURITIBA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): DERLY CEYLA HOSTERT
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2018 - 07/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 15/06/2012

74716/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314354 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 297
Nome do Estabelecimento: SANT ANA, C-EI EF M P N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 807

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNO DOS SANTOS ROCHA	141779923PR	1527	20100029D004	3	26/04/2018	2017

PONTA GROSSA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): JOÃO HELIO PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR. MARIA ALUÍSIA
RHODEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

74735/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314351 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15565
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SULÉIA FERNANDA MORAES NASCIMENTO	437771921SP	785	06901556D002	34	18/07/2018	2017

CURITIBA, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): KÁSSIA ARRAIS DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 08/2017 - 10/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06 - 03/01/2013

74718/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 314396 - 19/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 975
 Nome do Estabelecimento: VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM FARMÁCIA - 1234

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREIA APARECIDA ALVES	85982303PR	240	04800097D001	48	17/07/2018	2018
ANGELA REGINA SANSANA	59695835PR	241	04800097D001	49	17/07/2018	2018
CARLA CAMARA DA SILVA	88527690PR	242	04800097D001	49	17/07/2018	2018
DANIELLE VASCONCELOS MACHADO	72321057PR	243	04800097D001	49	17/07/2018	2018
ELISANGELA LOPES	75095163PR	244	04800097D001	49	17/07/2018	2018
FABIANA APARECIDA SOARES HEBERLE	83050942PR	245	04800097D001	49	17/07/2018	2018
LEONI HINSCHINCK DE LIMA	74019870PR	246	04800097D001	50	17/07/2018	2018
LUANA CAMARGO MOREIRA	125084869PR	247	04800097D001	50	17/07/2018	2018
MARIA APARECIDA FERNANDES GOZDECKI	204439334SP	248	04800097D001	50	17/07/2018	2018
MARISTELA WEBER	66681289PR	249	04800097D001	50	17/07/2018	2018
MIDIA GOULART DA SILVA VIEIRA	144406192PR	250	04800097D001	50	17/07/2018	2018
NEUCELENE GONCALVES DIAS	100950766PR	251	04800097D001	51	17/07/2018	2018
ROSANGELA DA SILVA SIMAO	79136832PR	252	04800097D001	51	17/07/2018	2018
ROSELI DA SILVA CARVALHO	79136875PR	253	04800097D001	51	17/07/2018	2018
SELMA MACEDO	42842320PR	254	04800097D001	51	17/07/2018	2018
SIMONE CORREIA SIQUEIRA	126006381PR	255	04800097D001	51	17/07/2018	2018
SIMONE DOS PASSOS LIMA	143951723PR	256	04800097D001	52	17/07/2018	2018

CASCABEL, 19 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): ISABEL REGINA

CARMINATI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): EDU LOPES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 04/03/2016

74713/2018

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ

PORTARIA Nº. 05/2018

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 307 da Lei Estadual Nº 6.174/1970.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a pena de **repreensão** ao servidor ao Servidor **Marcos Roberto Machado Pereira**, RG nº 7.825.527-7, REPR – PF, contratado pelo Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado da Educação, para exercer a função de professor no C.E. Anita Garibaldi- EF, município de Jardim Alegre, com fulcro no Artigo 17, inciso II da Lei nº 108/2005, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais artigo 279, incisos III, IV, VI, XIV, da Lei nº 6.174/70 e da Cláusula Sétima, incisos III, IV e XII ;do seu Contrato de Trabalho.

Art. 2º - Ao GRHS/SEED, para as devidas providências;

Art. 3º - Intime-se.

Ivaiporã, 04 de julho de 2018.

Sandra Mara S. dos Reis Bueno

R.G.: 4.110.647-6

Decreto 84/15 DOE 01/01/15

Chefe do NRE Ivaiporã

74925/2018

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 489/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento

Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para acompanhar a execução do contrato de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Vera Lúcia Cardoso
RG:	3.387.725-0
Objeto:	Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino
Município:	Carambei
Estabelecimento de Ensino	Escola Estadual Professora Darlene de J. P. Moreira
Executor:	Incorporadora Gran-Pará Ltda – ME
Valor Contratual:	R\$ 198.560,72 (cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)
Protocolo nº	15.270.073-3

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização da execução do objeto do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sérgio Brun

74470/2018

PORTARIA N.º 490/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para acompanhar a execução do contrato de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Maritsa Gomes Dekkers
RG:	4.954.344-1
Objeto:	Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino
Município:	Castro
Estabelecimento de Ensino	Colégio Estadual Amanda Carneiro de Mello
Executor:	Incorporadora Gran-Pará Ltda – ME
Valor Contratual:	R\$ 199.484,99 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Protocolo n.º	15.269.768-6

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização da execução do objeto do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

74474/2018

PORTARIA N.º 491/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para acompanhar a execução do contrato de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Cristiane Prado dos Santos de Figueiredo
RG:	9.969.609-0
Objeto:	Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino
Município:	Ponta Grossa
Estabelecimento de Ensino	Colégio Estadual Nossa Senhora da Glória
Executor:	Incorporadora Gran-Pará Ltda – ME
Valor Contratual:	R\$ 199.957,04 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)
Protocolo n.º	15.269.957-3

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização da execução do objeto do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

74476/2018

PORTARIA N.º 492/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para acompanhar a execução do contrato de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Osmarina da Rocha Brandão
RG:	6.032.288-0
Objeto:	Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino
Município:	Goioerê
Estabelecimento de Ensino	Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga
Executor:	Icoplan Construções Ltda – ME
Valor Contratual:	R\$ 140.902,58 (cento e quarenta mil novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Protocolo n.º	15.256.073-7

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização da execução do objeto do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

74479/2018

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 7.656 de 23/08/2017, PUBLICA: **Art. 1º** O 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução aos Termos de Colaboração indicados, celebrados entre Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR e as Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/PR, que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução conforme cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho previamente apresentado e aprovado, o qual é parte integrante e indissociável dos Termos de Colaboração. **Art. 2º** Fica prorrogada, respectivamente, a data fim de execução dos Termos de Colaboração: n.º 01 APAE de Adrianópolis Protocolo n.º 15.051.466-5 até 31/10/2018; n.º 02 APAE de Alvorada do Sul Protocolo n.º 15.044.518-3 até 31/10/2018; n.º 03 APAE de Ampère Protocolo n.º 15.020.487-9 até 31/10/2018; n.º 04 APAE de Andará Protocolo n.º 15.054.744-0 até 30/11/2018; n.º 05 APAE de Araucária Protocolo n.º 15.040.765-6 até 31/10/2018; n.º 06 APAE de Assaí Protocolo n.º 15.054.730-0 até 31/10/2018; n.º 08 APAE de Cambira Protocolo n.º 15.044.458-6 até 30/11/2018; n.º 09 APAE de Cândido de Abreu Protocolo n.º 15.020.442-9 até 31/10/2018; n.º 10 APAE de Prudentópolis Protocolo n.º 15.020.462-3 até 30/09/2018; n.º 11 APAE de Quedas do Iguaçu Protocolo n.º 15.020.433-0 até 30/09/2018; n.º 12 APAE de Querência do Norte Protocolo n.º 15.051.421-5 até 31/10/2018; n.º 13 APAE de São Mateus do Sul Protocolo n.º 15.042.130-6 até 31/10/2018; n.º 14 APAE de São Pedro do Ivaí Protocolo n.º 15.020.474-7 até 30/09/2018; n.º 15 APAE de Terra Rica Protocolo n.º 15.030.935-2 até 31/10/2018; n.º 18 APAE de Uraí Protocolo n.º 15.041.473-3 até 31/10/2018; n.º 19 APAE de Goioerê Protocolo n.º 15.044.556-6 até 31/10/2018; n.º 20 APAE de Loanda Protocolo n.º 15.051.393-6 até 31/10/2018; n.º 21 APAE de Nova Tebas Protocolo n.º 15.030.946-8 até 31/10/2018; n.º 22 APAE de Paraíso do Norte Protocolo n.º 15.030.876-3 até 30/09/2018; n.º 24 APAE de Quatiguá Protocolo n.º 15.054.548-0 até 30/09/2018; n.º 25 APAE de Realiza Protocolo n.º 15.022.238-9 até 31/10/2018; n.º 26 APAE de São João do Caiuá Protocolo n.º 15.030.919-0 até 30/09/2018; n.º 27 APAE de Siqueira Campos Protocolo n.º 15.032.003-8 até 31/10/2018; n.º 28 APAE de Tapira Protocolo n.º 15.050.211-0 até 30/09/2018; n.º 29 APAE de Tibagi Protocolo n.º 15.054.897-7 até 30/09/2018; n.º 30 APAE de Tijucas do Sul Protocolo n.º 15.054.671-0 até 31/10/2008; n.º 31 APAE de União da Vitória Protocolo n.º 15.031.019-9 até 31/10/2018; n.º 33 APAE de Bela Vista do Paraíso Protocolo n.º 15.034.842-0 até 30/11/2018; n.º 34 APAE de Boa Ventura de São Roque Protocolo n.º 15.030.860-7 até 31/10/2018; n.º 35 APAE de Candói Protocolo n.º 15.024.793-4 até 30/11/2018; n.º 36 APAE de Conselheiro Mairinck Protocolo n.º 15.032.056-9 até 30/11/2018; n.º 37 APAE de Imbaú Protocolo n.º 15.032.133-6 até 30/09/2018; n.º 39 APAE de Jandaia do Sul Protocolo n.º 15.042.096-2 até 30/11/2018; n.º 40 APAE de Japira Protocolo n.º 15.044.519-1 até 31/10/2018; n.º 42 APAE de Jussara Protocolo n.º 15.054.584-6 até 30/11/2018; n.º 43 APAE de Laranjeiras do Sul Protocolo n.º 15.020.503-4 até 30/09/2018; n.º 44 APAE de Lidianópolis Protocolo n.º 15.022.246-0 até 31/10/2018; n.º 45 APAE de Nova Esperança Protocolo n.º 15.031.012-1 até 30/09/2018; n.º 46 APAE de Nova Esperança do Sudoeste Protocolo n.º 15.044.550-7 até 31/10/2018; n.º 48 APAE de Paulo Frontin Protocolo n.º 15.030.991-3 até 30/11/2018; n.º 49 APAE de Pinhal de São Bento Protocolo n.º 15.020.509-3 até 30/11/2018; n.º 50 APAE de Pitanga Protocolo n.º 15.034.809-9 até 31/10/2018; n.º 51 APAE de Planalto Protocolo n.º 15.024.722-5 até 31/10/2018; n.º 52 APAE de Salgado Filho Protocolo n.º 15.020.459-3 até 30/09/2018; n.º 53 APAE de São Jorge D'Oeste Protocolo n.º 15.050.026-5 até 31/10/2018; n.º 54 APAE de São Sebastião da Amoreira Protocolo n.º 15.051.449-5 até 31/10/2018; n.º 55 APAE de Saudade do Iguaçu Protocolo n.º 15.050.036-2 até 30/09/2018; n.º 56 APAE de Vitorino Protocolo n.º 15.054.907-8 até 30/09/2018.

Curitiba, 18 de julho de 2018.

Autorizado por: Sérgio Brun

74592/2018

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 7.656 de 23/08/2017, PUBLICA: **Art. 1º** O 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Termo de Colaboração indicado, celebrado entre Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR e as Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas, que tem por objeto a prorrogação do prazo de execução conforme cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho previamente apresentado e aprovado, o qual é parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração. **Art. 2º** Fica prorrogada, a data fim de execução do Termo de Colaboração n.º 47 APAE de Palmas Protocolo n.º 15.020.467-4 até 30/09/2018.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Autorizado por: Sérgio Brun

74593/2018

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 973 /2018

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de julho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Resolução nº 884/2018, onde se lê **OSMAR GOMES DE ARAÚJO**, leia-se **OSMAR DE ARAÚJO GOMES**.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 18 de julho de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

74777/2018

Secretaria da Saúde

Gabinete do Secretário, em 17/07/2018.

SID 13.763.809-6

- AUTORIZO**, com fulcro no Art.1º, parágrafo 3º, do Decreto nº 4189 de 25.05.2016 e Decreto nº 8561 de 21/12/2017, Resolução nº 246/2017 PGE às fls. 154/157, firmar o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 0306.873/2015 SGS processo nº 13.763.809-6 entre Gestor Estadual a o HOSPITAL ANGELINA CARON / SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON, CNES 0013633, inscrito no CNPJ sob nº 0013633, município de Campina Grande do Sul, através de Contrato para Prestação de Serviços na área de UTI – Unidade de Terapia Intensiva, para 14 leitos adultos, aos usuários do SUS.
- Prorroga o contrato**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/11/2018 a 15/11/2019, o prazo de vigência do instrumento originário.
- Fica mantido o valor mensal referente às diárias de UTI tipo II, conforme o tabela do SUS, para leitos de UTI tipo II.
- Os recursos previstos são da **Fonte 100 Tesouro do Estado**.
- Condiciono** a presente **autorização** ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;
- Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

74627/2018

Gabinete do Secretário, em 17/07/2018.

SID 14.277.770-3

- AUTORIZO**, com fulcro no Art.1º, parágrafo 3º, do Decreto nº 4189

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S)
SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO
DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:
PORTARIA N. 374 DE 16/07/2018
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
ADELIR PADILHA DA VEIGA 132930635 1 CSPF 152642180 07/07/2018 07/10/2018 93

74410/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S)
SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO
DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:
PORTARIA N. 375 DE 16/07/2018
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
MICHELE CAPUTO NETO 30481496 1 CSPF 152762291 07/07/2018 07/10/2018 93

74411/2018

de 25.05.2016 e Decreto nº 8561 de 21/12/2017, Resolução nº 246/2017 PGE às fls. 154/157, firmar o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 0306.947/2016 SGS processo nº 14.277.770-3 entre Gestor Estadual a ISCAL/IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA, CNES 2580055, inscrito no CNPJ sob nº 78.614.971/0001-19, município de Londrina, através de Contrato para Prestação de Serviços na área de UTI - Unidade de Terapia Intensiva, para 04 leitos adultos, aos usuários do SUS.

- Prorroga o contrato**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/10/2018 até 09/10/2019, o prazo de vigência do instrumento originário.
- Fica mantido o valor mensal referente às diárias de UTI tipo II, conforme o tabela do SUS, para leitos de UTI tipo II.
- Os recursos previstos são da **Fonte 100 Tesouro do Estado**.
- Condiciono** a presente **autorização** ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;
- Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

64626/2018

Gabinete do Secretário, em 17/07/2018.

SID 14.451.102-6

- AUTORIZO**, com fulcro no Art.1º, parágrafo 3º, do Decreto nº 4189 de 25.05.2016 e Decreto nº 8561 de 21/12/2017, Resolução nº 246/2017 PGE às fls. 154/157, firmar o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 0306.967/2016 SGS processo nº 14.451.102-6 entre Gestor Estadual a o HOSPITAL SAO LUCAS / HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA, CNES 0013838, inscrito no CNPJ sob nº 75.807.073/0001-99, município de Campo Largo, através de Contrato para Prestação de Serviços na área de UTI - Unidade de Terapia Intensiva, para 02 leitos adultos, aos usuários do SUS.
- Prorroga o contrato**, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 01/01/2019 até 31/12/2020, o prazo de vigência do instrumento originário.
- Fica mantido o valor mensal referente às diárias de UTI tipo II, conforme o tabela do SUS, para leitos de UTI tipo II.
- Os recursos previstos são da **Fonte 100 Tesouro do Estado**.
- Condiciono** a presente **autorização** ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;
- Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

64624/2018

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos****RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 001/2018 – SEJU/SEAP**

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Inservilidade e, ou, Desnecessidade de Veículos da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

O **Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU** e o **Secretário de Estado da Administração e da Previdência – SEAP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n.º 8485, de 03 de junho de 1987 e o disposto no Decreto n.º 4336, de 25 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do servidor indicado no inciso primeiro, compor a **Comissão de Avaliação de Inservilidade e, ou, Desnecessidade de Veículos da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU**:

I – **Clayton Schwab Costa**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.058.673-5 / PR e, **Lindair Aparecida de Lara Vaz**, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.267.587-3 / PR, representantes do Grupo Administrativo Setorial – GAS;

II – **Elias José Assis**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.937.467-2 / PR, lotado no Setor de Patrimônio do Grupo Administrativo Setorial – GAS;

III – **Dirceu dos Santos**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.074.586-6 / PR, e, **Onofre Gomes Sampaio**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.391.058-4, representando o Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO/SEAP.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Conjunta SEJU-SEAP n.º 001/2017, de 08 de março de 2017 e a Resolução Conjunta SEJU-SEAP n.º 004/2017, de 06 de outubro de 2017.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

ELIAS GANDOUR THOMÉ
Secretário de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

74666/2018

**Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária****GABINETE DO DIRETOR****DESPACHO****Protocolo n.º 15.270.937-4**

DEFIRO o pedido de indenização por remoção do servidor Rafael Bacelar de Souza, RG: 8.105.705-2, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, em virtude da sua transferência de Ortigueira para Rio Branco do Sul, em data de 28/06/2018, cumpridas as formalidades legais do Decreto n.º 8.594, de 22 de julho de 2013. **ENCAMINHE-SE ao GRHS/SESP** para as demais formalidades do Decreto n.º 2879/2015, quanto ao cumprimento do Art. 33.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

TEN.-CEL. QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA

Diretor-Geral da SESP/PR

73931/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo n.º 14.344.423-6 e Anexos**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e com base na Informação n.º 0658/2018 – AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de uniformes operacionais profissionais para atender as necessidades do Centro de Operações Policiais Especiais – COPE da Polícia Civil do Estado do Paraná, no valor total máximo de **R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais)**, conforme Termo de Referência de fls. 274/305 e Minuta do Edital, de fls. 306/331;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária.

Resolução n.º 65/2018 - SESP

74340/2018

GABINETE DO DIRETOR**Protocolo n.º 14.464.209-0 e anexo.**

I. AUTORIZO, com fundamento no contido nos artigos 108, § 3º, inciso II, e 112, § 12, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c o disposto no item 8 do Anexo do Decreto Estadual n.º 12.022/2014, alterado pelos Decretos Estaduais n.ºs. 2.413/2015 e 4.119/2016 – Manual de Procedimentos de Locação de Imóvel, e nos termos da Cota Administrativa n.º 0707/2018-AJ/SESP, a celebração do Termo de Apostilamento de Reajuste de Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua São Paulo, s/nº, localizado em Medianeira, imóvel que abriga veículos apreendidos, visando atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil, de propriedade de **FABIANO CERRI**, inscrito no CPF/MF n.º 034.190.199-71 visando a concessão de reajuste de **4,27%** tendo em vista a variação do IGP-M no período de doze meses, de modo que a contraprestação locatícia passará ao valor mensal de **R\$ 2.293,97 (dois mil duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para as providências legais.

Curitiba, 17 de Julho de 2018.

TEN.-CEL. QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor Geral da SESP/PR.

74333/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo n.º 14.686.786-3**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual n.º 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, tendo como base a Informação n.º 0630/2018-AJ/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo n.º 224/2015 oriundo do PE n.º 086/2015, firmado entre esta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a sociedade empresária **REFEIVEL COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.835.228/0001-26 cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais de Campo Mourão e Região,

para atender as necessidades do Departamento Penitenciário, visando a alteração dos dados de endereço da empresa contratada, passando a filial para Engenheiro Beltrão, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. **PUBLIQUE-SE;**

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de Julho de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária.

Resolução nº 065/2018-SESP.

74060/2018

GABINETE DO DIRETOR

Protocolo nº. 14.851.247-7

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 060/2018 (Fls.368-369), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 195/2018, tipo menor preço, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para a 1ª Companhia de Polícia Militar da Lapa-PR, no qual se sagrou vencedora do Lote 01 a empresa, **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME**, CNPJ 72.131.402/0001-36 apresentou o valor total de **R\$ 32.826,99 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)**, do Lote 02 a empresa, **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA**, CNPJ 06.087.469/0001-96 apresentou o valor total de **R\$ 20.433,60 (vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, dos Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e empresa, **SUPERMERCADO KWG LTDA**, CNPJ 04.431.884/0001-90 apresentou o valor total de **R\$ 79.005,17 (Setenta e nove mil cinco reais e dezessete centavos)**, totalizando o processo em **R\$ 132.265,76 (cento e trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

TEN.-CEL. QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA

Diretor Geral da SESP/PR.

73939/2018

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 15.066.567-1

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 007/2018, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 330/2018, tipo menor preço, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para o Corpo de Bombeiros do município de Umuarama-PR, no qual se sagrou vencedora do Lote 01 a empresa, **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 72.131.402/0001-36 apresentou o valor total de **R\$ 45.999,33 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)**, dos Lotes 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 a empresa, **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, CNPJ 76.512.821/0002-50

apresentou o valor total de **R\$ 69.422,90 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**, do Lote 04 a empresa, **R&M ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 29.421.808/0001-24 apresentou o valor total de **R\$ 29.897,46 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)**, totalizando o processo em **R\$ 145.319,69 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 18 de julho de 2018.

TEN.-CEL. QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA

Diretor Geral da SESP/PR.

74062/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.071.883-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº. 0650/2018 – AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de Materiais e Equipamentos de Limpeza destinados às oficinas do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – DEPEN, no valor total máximo de **R\$ 5.556,89 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, conforme Termo de Referência de fls. 71/77 e Minuta de Edital de fls. 85/100 os materiais e equipamentos serão adquiridos com recursos do Convênio 8222249/2015 firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP/PR e o Ministério da Justiça (cópia às fls. 06/14);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE;**

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 18 de julho de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária.

Resolução nº 65/2018 - SESP

74329/2018

GABINETE DO DIRETOR

DESPACHO

Protocolo nº 15.268.600-5

DEFIRO o pedido de indenização por remoção da servidora Emanuele Maria de Oliveira Siqueira, RG: 7.760.022-1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, em virtude da sua transferência de Imbituva para Curitiba, em data de 11/06/2018, cumpridas as formalidades legais do Decreto nº 8.594, de 22 de julho de 2013. **ENCAMINHE-SE ao GRHS/SESP** para as demais formalidades do Decreto n.º 2879/2015, quanto ao cumprimento do Art. 33.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

TEN.-CEL. QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA

Diretor-Geral da SESP/PR

73932/2018

GABINETE DO DIRETOR GERAL**Protocolo nº. 15.193.300-9**

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 0652/2018-AJ/SESP, a realização de despesa decorrente da celebração de contrato entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, com a empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.183.150/0001-64 visando, em síntese, prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde do consultório odontológico instalado no 5º Batalhão de Polícia Militar no Município de Londrina, pelo período de 12 (doze) meses, compulsando no valor global de **R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)** observadas as necessidades da instituição, conforme Termo de Referência (fls. 04/10) e Minuta do Contrato (fls. 30/36).

II. ENCAMINHE-SE à Diretoria-Geral, para as providências legais.

Curitiba, 17 de Julho de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária.

Resolução 065/2018 – SESP.

74337/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 15.206.486-1**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 65/2018 – SESP c/c artigo 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 0654/2018-AJ/SESP, a contratação das empresas **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 e **EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob nº 27.127.233/0001-06, no valor total de **R\$ 3.332,20 (três mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos)** pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição de aparelhos telefônicos, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 806/2017 – SRP/SEAP/DEAM, para atender as necessidades da Academia da Polícia Militar – Guatupê;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 17 de Julho de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária.

Resolução nº 065/2018-SESP.

74335/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 15.243.987-3**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 65/2018 – SESP c/c artigo 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 0649/2018-AJ/SESP, a contratação das empresas **ÁGUA MINERAL TIMBU LTDA E DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** no valor total de **R\$ 3.613,20 (três mil seiscentos e treze reais e vinte centavos)** pelo período de 12 (doze) meses, visando a aquisição de copos 200 ML e galões de água 20 litros, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. SRP 814/2017-DEAM, de modo a atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 16 de Julho de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária.

Resolução nº 065/2018-SESP

74325/2018

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 15.269.594-2**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº. 0650/2018 –AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a contratação de serviço de dietas manipuladas de nutrição parental, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar, no valor total máximo de **R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais)** conforme Termo de Referência de fls. 06/18 e Minuta de Edital de fls. 39/57;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 17 de Julho de 2018.

TENENTE-CORONEL ORLANDO ARTUR DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Administração Penitenciária.

Resolução nº 65/2018 - SESP

74328/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 237-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve: designar os servidores **JANICE KAZMIERCZAK SOARES, RG Nº 8.125.058-8 (Presidente)**, **NAIR FÁVERO, RG Nº 1.039.231-4 (Membro)**, **PAULO ROBERTO FERRAZ DE ANDRADE, RG Nº 1.550.003-4 (Membro)**, para sob a presidência do primeiro atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: **Concorrência nº 039/2018 - DER/DT.**

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki,

Diretor-Geral do DER/PR.

74535/2018

PORTARIA Nº 238-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Carg o/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
D	Assir Alves	Of. nº	Para exercer a função de	17/07/2018
E	de Oliveira	69/2018	Feitor de Área do ER Norte	
SI	RG.	ER Norte	Pioneiro - Jacarezinho,	
G	5.882.926-9	Pioneiro -	ficando dispensado o servidor	
N		Jacarezinho	João Batista Machado RG.	
A			3.861.544-0, por motivo de	

R		licença especial com preensões de aposentadoria.
---	--	---

Curitiba, 17 de julho de 2018.
Paulo Tadeu Dziedricki,
Diretor-Geral do DER/PR.

74539/2018

PORTARIA Nº 239-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve: designar os servidores **ERALDO CORDEIRO SILVESTRE RG nº 1.316.011-2, ELISANDRO VITOR RG nº 9.190.954-5, JUCERLENE MANDZIROCHA RG nº 7.389.890-0, ADEMIR GALVAN RG nº 4.499.171-3, MOISES ANTONIO SOARES RG nº 3.397.410-8** para sob a Presidência do primeiro, atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: **Concorrência nº 051/2018 - DER/DOP/SRCGERAIS.**

Curitiba, 17 de julho de 2018.
Paulo Tadeu Dziedricki,
Diretor-Geral do DER/PR.

74540/2018

PORTARIA Nº 240-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar como Responsáveis por Recursos de Adiantamentos do Escritório Regional Médio Iguaçu.

RESPONSÁVEL POR RECURSOS DE ADIANTAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM / PR

UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DER/PR	NOME	RG	DATA ADMISSÃO	ATO NOMEAÇÃO/PORTARIA
ESCRITÓRIO REGIONAL MEDIO IGUAÇU	Jonathan Michell	8.636.526-0	05/03/2010	DECRETO 06.237 - 08/02/2010
	Alfredo Zago			
	Armando Mariano Sales	1.566.314-6	01/07/1985	SEAP-POR-99999/01071985
	Claudinor Borges	3.881.263-7	09/03/1983	SEAP-POR-99999/09031983

Curitiba, 17 de julho de 2018.
Paulo Tadeu Dziedricki,
Diretor-Geral do DER/PR.

74541/2018

PORTARIA Nº 241-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Wilson Beato Machado Soares RG. 3.332.247-0	Ofício Nº 080 ER Vale do Chopim	Para exercer a função de Tesoureiro, ficando dispensada Maria Marli Grike RG. 3.159.502-9.	10/07/2018
DESIGNAR	Elton Jonas Soares RG. 8.043.345-0	Ofício Nº 080 ER Vale do Chopim	Para exercer a função de Encarregado do Parque e do Almoxarifado do ER Vale do Chopim, ficando dispensado Wilson B. Machado Soares RG. 3.332.247-0	10/07/2018

Curitiba, 17 de julho de 2018.
Paulo Tadeu Dziedricki,
Diretor-Geral do DER/PR.

74544/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Instituto Ambiental do Paraná - IAP****PORTARIA IAP Nº 136 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 9302, de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS ANTONIO PINTO**, portador do RG 4.667.367-0, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional de Jacarezinho – ERJAC, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2018, por motivo de gozo de férias da titular, **ROSA MARIA GONZAGA BACCON**, portadora do RG. 1.484.369-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PAULINO HEITOR MEXIA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

74704/2018

PORTARIA IAP Nº 158 DE 05 DE JULHO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 9302 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DO ROCIO LACERDA ROCHA**, portadora do RG 1.981.350-9, para exercer a função de Diretora de Biodiversidade e Áreas Protegidas, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, por motivo de gozo de saldo de férias da titular, **GUILHERME DE CAMARGO VASCONCELOS**, portador do RG. 4.222.039-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PAULINO HEITOR MEXIA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

74743/2018

PORTARIA IAP Nº 159 DE 05 DE JULHO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 9302, de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LORAIN CRISTINA DO VALLE JACOBS LUCCA**, portadora do RG. 8.986.500-0, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio e Amostras Ambientais da Diretoria de Monitoramento Ambiental e Controle da Poluição – DAA / DIMAP, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 2018, por motivo de férias da titular, **NILSON ROBERTO WOLLMER**, portador do RG. 4.534.776-7. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PAULINO HEITOR MEXIA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

74745/2018

PORTARIA IAP Nº 165 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 9302, de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS UMBRIA**, portador do RG 8.437.393-1, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional do Litoral – ERLIT, no período de 12 de julho a 31 de julho de 2018, por motivo de gozo de saldo de férias da titular, **JAMIL SANTOS DA COSTA**, portador do RG. 3.271.688-1. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PAULINO HEITOR MEXIA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

74755/2018

PORTARIA IAP Nº 166 DE DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 9302, de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSSANA BALDANZI**, portador do RG. **1.383.797-0**, para exercer a função de Diretor de Monitoramento Ambiental e Controle da Poluição - DIMAP, no período de 17 de julho a 25 de julho de 2018, por motivo de férias da titular, **IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES**, portadora do RG. 1.150.794-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PAULINO HEITOR MEXIA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

74634/2018

Coordenação da Receita do Estado - CRE

RESOLUÇÃO SEFA Nº 957/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

RENATO MELLO MILANEZE, RG nº 3.220.431-7, Auditor

Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão **Assessor Técnico – Símbolo “B”**, para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Geral na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - Gabinete do Diretor, a partir de **29 de junho de 2018**, ficando dispensado **FRED MUNIZ**, RG nº 4.500.196-2;

Curitiba, 13 de julho de 2018

JOSÉ LUIZ BOVO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

73955/2018

RESOLUÇÃO SEFA Nº 958/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento nos incisos I e XIV do art. 45 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, resolve:

DESIGNAR

Renato Mello Milaneze, RG nº 3.220.431-7, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo “B”, para exercer as funções inerentes ao cargo de **DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – Símbolo “A”**, em substituição a **Luiz Carlos Lucchesi Ribas**, Auditor Fiscal classe “I”, RG nº 3.419.912-4, nos afastamentos ou impedimentos ocasionais, inclusive férias regulamentares.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de julho de 2018.

José Luiz Bovo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

73959/2018

RESOLUÇÃO SEFA N. 934/2018

SÚMULA: *Publica a relação com a identificação dos atos normativos relativos às isenções, aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, vigentes em 8 de agosto de 2017, instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando o disposto na Lei Complementar Federal n. 160, de 7 de agosto de 2017, no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, e na Resolução CONFAZ n. 5, de 5 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica publicada, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Federal n. 160, de 7 de agosto de 2017, e no inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, a relação com a identificação dos atos normativos relativos às isenções, aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, vigentes em 8 de agosto de 2017, instituídos pela legislação estadual em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, Curitiba, 12 de julho de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEFA n. 934, de 12 de julho de 2018)

RELAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS RELATIVOS ÀS ISENÇÕES, AOS INCENTIVOS E AOS BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIROS-FISCAIS DE QUE TRATA O INCISO I DO CAPUT DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017 PARANÁ (1)					DISPOSITIVO ESPECÍFICO (6)	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE (7)	TERMO INICIAL (8)	OBSERVAÇÕES (9)
ITEM (2)	ATO (3)	NÚMERO (4)	EMENTA OU ASSUNTO (5)					
1	Decreto	6.080, de 28/09/2012	Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS	Item 177 do Anexo I		28/09/2012	01/10/2012	Benefício fiscal atualmente previsto no item 172 do Anexo V do RICMS (Decreto n. 7.871/2017)

74497/2018

PORTARIA Nº 111/2018

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	ASSUNTO
RETIFICAR A Portaria nº 103 de 05 de julho de 2018	Na parte referente ao auditor PAULO CÉSAR DA SILVA LOPES , RG nº 4.356.055-7, AF-I. Onde se lê: Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Curitiba – Categoria Especial – Símbolo “H” da 1ª DRR – Curitiba. Leia-se: Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Curitiba – Categoria Especial – Símbolo “I” da 1ª DRR – Curitiba.

Curitiba, 12 de julho de 2018

Luiz Carlos Lucchesi Ribas
DIRETOR DA CRE

73967/2018

PORTARIA Nº 112/2018

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e artigo 62, inciso VIII, do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132/2017, de 28 de julho de 2017,

RESOLVE:

I- Delegar ao Assessor Geral Renato Mello Milaneze, Auditor Fiscal I, RG 3.220.431-7, Assessor Técnico - Símbolo “B”, nomeado pelo Decreto n. 10421, de 9 de julho de 2018 e, na sua ausência, à Cecília Delicoli, Auditora Fiscal I, RG 4.255.353-0, o exercício das competências do Diretor da Coordenação da Receita do Estado previstas nos incisos I, II, III, V, VI, VII, IX e X, do artigo 62, do Anexo II da Resolução SEFA n. 1.132/2017.

II- Ficam convalidados os atos realizados com fundamento na Portaria CRE nº 091/2018, praticados até a data da publicação da presente portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 27 de junho de 2018, revogando a Portaria nº 091/2018.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas

DIRETOR DA CRE

73968/2018

PORTARIA Nº 113/2018

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR	GIL MAR		Função Gratificada

A PARTIR DE 16.07.2018	CIRIACO DA SILVA, RG nº 5.713.348-1, AF-I	na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspetoria Regional de Fiscalização – Símbolo “G” da 1ª DRR – Curitiba.
----------------------------------	---	---

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas
DIRETOR DA CRE

73969/2018

PORTARIA Nº 087/2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 15.07.2018	ACHILES PENAYO DE CAMPOS, RG nº 6.937.966-4, AF-I	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – Inspetoria Geral de Tributação – IGT	1ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Acyr José Bueno Murbach
DIRETOR-GERAL/SEFA

73966/2018

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 005/2018 - AGEPAR

O Diretor-Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 7.765, de 05 de setembro de 2017, o art. 46, II, n, bem como o art. 76, IV, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR).

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Petchak Gomes, RG nº 9.078.915-5, para exercer as funções de Gerente de Regulação Econômica e Financeira, a partir de 21 de junho de 2018.

Art 2º - Designar o servidor Elton Augusto dos Anjos, RG nº 6.352.953-2, para exercer as funções de Superintendente Executivo, a partir de 1º de julho de 2018.

Art 3º - Designar o servidor Antônio Carlos Cabral de Queiroz, RG nº 4.126.443-8, para exercer as funções de Gerente Jurídico, a partir de 1º de julho de 2018.

Publique-se.
Anotar-se.

Curitiba, 18 de julho de 2018.

Omar Akel
Diretor-Presidente

74662/2018

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 083/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado, Eduardo Pião Ortiz Abraão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Alexandre Gonçalves Kassama	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2018 A 31/12/2018	5	30/07/2018 A 03/08/2018

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral

74466/2018**PORTARIA Nº 005/2018****FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2018 A 31/12/2018	15	15/08/2018 A 29/08/2018

Curitiba, 17 de julho de 2018.

VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA

COORDENADOR

DEFENSORIA PÚBLICA NO TRIBUNAL DO JÚRI

74507/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 410

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o Protocolo nº 15905/2018-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora FERNANDA HUSS ERZINGER, RG nº 83116404 PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 1º de agosto de 2018.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça**74820/2018****ATO 408**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 19071, de 12 de julho de 2017, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI, titular junto à 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, protocolado sob nº 13488/2018-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

o Ato nº 91/2018, que nomeou a servidora JANICE ALVES, RG nº 4.371.896/SC, a partir de 02 de julho de 2018.

II – NOMEAR

JANICE ALVES, RG nº 4.371.896/SC, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 0114), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo determinado de 02 de julho de 2018 até

28 de fevereiro de 2019.

III – ATRIBUIR

à nomeada constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça**ATO 409**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 19071, de 12 de julho de 2017, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face ao contido no Protocolo nº 13488/2018-MP/PR, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. FERNANDA GUARNIER DOMICIANO, designada junto ao 3º Gabinete da 7ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, protocolado sob nº 15879/2018-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

PEDRO HENRIQUE FELHBERG CRAVEIRO, RG nº 9.199.919-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 0101), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, por prazo determinado até o término das atividades do Núcleo de Análise de Inquéritos.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça**74796/2018**

RESOLUÇÃO Nº 3775

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 14700/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor Substituto **ANDRÉ RUIZ PRATES** 03 (três) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **WILSON TOME TROPIANI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CRUZEIRO DO OESTE**, no período de 18 a 20 de julho do ano em curso.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3863

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos protocolos nºs 4061/18, 9203/18, 10657/18 e 11362/18-MPPR e “ad referendum” do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, resolve

Art. 1º As atribuições do Ministério Público no Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba dar-se-ão nos seguintes termos:

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, composta por 4 (quatro) Promotores de Justiça com atuação plena junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais (4ª, 5ª e 12ª Varas Judiciais, respectivamente) do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da seguinte forma:

- o **1º Promotor de Justiça** da 1ª Promotoria de Justiça atua nos processos e respectivas medidas cautelares e incidentais em trâmite na 1ª Vara Criminal após o oferecimento de denúncia, inclusive execução penal, salvo os que defluam, na forma do artigo 6º desta resolução, de feitos originários de Promotorias de Justiça com atribuições em matéria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor, Saúde Pública, Direitos Humanos, Educação e Pessoas com Deficiência, vítimas em situação de vulnerabilidade ocasionada em razão do fato delituoso;

- o **2º Promotor de Justiça** da 1ª Promotoria de Justiça atua nos processos e respectivas medidas cautelares e incidentais em trâmite na 2ª Vara Criminal após o oferecimento de denúncia, inclusive execução penal, salvo os que defluam, na forma do artigo 6º desta resolução, de feitos originários de Promotorias de Justiça com atribuições em matéria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor, Saúde Pública, Direitos Humanos, Educação e Pessoas com Deficiência, vítimas em situação de vulnerabilidade ocasionada em razão do fato delituoso;

- o **3º Promotor de Justiça** da 1ª Promotoria de Justiça atua em:
• inquéritos policiais e respectivas medidas cautelares e incidentais em trâmite nas 1ª e 2ª Varas Criminais até o oferecimento de denúncia ou promoção de arquivamento, salvo os que defluam, na forma do artigo 6º desta resolução, de feitos originários de Promotorias de Justiça com atribuições em matéria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor, Saúde Pública, Direitos Humanos, Educação e Pessoas com Deficiência, vítimas em situação de vulnerabilidade ocasionada em razão do fato delituoso;
• notícias de fato e procedimentos investigatórios criminais atribuídos à Promotoria de Justiça;

- o **4º Promotor de Justiça** da 1ª Promotoria de Justiça atua em:
• inquéritos policiais, respectivas medidas cautelares e incidentais e processos em trâmite na 3ª Vara Criminal e respectivas medidas cautelares e incidentais, inclusive execução penal e correção dos presídios;

- os 1º, 2º, 3º e 4º Promotores de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça farão o controle externo da atividade policial, o acompanhamento das atividades dos conselhos de segurança municipais de São José dos Pinhais e de Tijucas do Sul, bem como o atendimento ao público nas matérias de sua atribuição.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, composta por 3 (três) Promotores de Justiça com atuação plena junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e à Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da seguinte forma:

- o **1º Promotor de Justiça** da 2ª Promotoria de Justiça atua em:
• Feitos cíveis judiciais em trâmite perante a 1ª Vara Cível que possuam intervenção do Ministério Público, inclusive suas audiências, salvo ações judiciais propostas pelo Promotor de Justiça com atribuições em matéria de Saúde Pública, Direitos do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência, Direitos

Humanos, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor e Educação;

• Patrimônio Público, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;

- o **2º Promotor de Justiça** da 2ª Promotoria de Justiça atua em:

• Feitos cíveis judiciais em trâmite perante a 2ª Vara Cível que possuam intervenção do Ministério Público, inclusive suas audiências, salvo ações judiciais propostas pelo Promotor de Justiça com atribuições em matéria de Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Educação;

• Saúde Pública, cível, inclusive de crianças e adolescentes, e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;

• Direitos do Idoso, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;

• Direitos das Pessoas com Deficiência, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;

• Direitos Humanos, inclusive comunidades tradicionais, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;

- o **3º Promotor de Justiça** da 2ª Promotoria de Justiça atua em:

• Feitos cíveis judiciais em trâmite perante a 3ª Vara Cível e a Vara da Fazenda Pública que possuam intervenção do Ministério Público, inclusive suas audiências, salvo ações judiciais propostas pelo Promotor de Justiça com atribuições em matéria de Patrimônio Público, Saúde Pública, Direitos do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência, Direitos Humanos e Educação;

• Meio Ambiente, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;

• Habitação e Urbanismo, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;

• Consumidor, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;

• Fundações e Terceiro Setor cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

- Feitos extrajudiciais e judiciais relacionados com matéria de competência da Vara da Infância e Juventude, bem como, em matéria criminal, nos casos de crianças e adolescentes vítimas cuja situação de risco seja ocasionada pelo fato delituoso, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução;
- Educação, cível e, em matéria criminal, os que defluam de feitos originários do exercício da atribuição cível, até o oferecimento de denúncia, observado o artigo 6º desta resolução.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

- Feitos extrajudiciais e judiciais relacionados com matéria de competência da Vara de Família e Sucessões;
- Registros Públicos, inclusive procedimentos de averiguação de paternidade e pedidos de investigação de paternidade.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

- Processos e respectivas medidas cautelares e incidentais em trâmite nos Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, salvo os que defluam, na forma do artigo 6º desta resolução, de feitos originários de Promotorias de Justiça com atribuições em matéria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Consumidor, Fundações e Terceiro Setor, Saúde Pública, Direitos Humanos, Educação, bem como Idoso, Pessoas com Deficiência, Crianças e adolescentes vítimas em situação de vulnerabilidade ocasionada em razão do fato delituoso.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

- Atuação em substituição, prioritariamente, aos Promotores de Justiça da 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça e, subsidiariamente, aos Promotores de Justiça da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça;
- Quando não estiver em substituição atuará nos feitos extrajudiciais e nos atendimentos relativos a direitos individuais indisponíveis, especialmente os afetos a infância e juventude, educação, idoso, pessoas com deficiência, direitos humanos e saúde pública, em colaboração com os Promotores da 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de São José dos Pinhais.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

- Atuação em substituição, prioritariamente, aos Promotores de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça e, subsidiariamente, aos Promotores de Justiça das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de São José dos Pinhais;
- Quando não estiver em substituição atuará nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais em colaboração com os Promotores da 1ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais;
- o 7º Promotor de Justiça de São José dos Pinhais em concurso com os Promotores de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais fará o controle externo da atividade policial, o acompanhamento das atividades dos

conselhos de segurança municipais de São José dos Pinhais e de Tijucas do Sul, bem como o atendimento ao público nas matérias de sua atribuição, no exercício da substituição e auxílio junto à 1ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais.

Art. 2º A escala de férias da 1ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais deverá prever a saída de apenas 02 (dois) Promotores de Justiça por vez, com revezamento quanto aos meses de maior preferência, observando-se, neste caso, o critério de antiguidade para a primeira opção de férias, seguindo-se a escala de antiguidade para os períodos subsequentes. A escala de férias da 2ª Promotoria de Justiça deverá prever a saída de apenas 01 (um) Promotor de Justiça por vez, com revezamento quanto aos meses de maior preferência, observando-se, neste caso, o critério de antiguidade para a primeira opção de férias, seguindo-se a escala de antiguidade para os períodos subsequentes, observados a necessidade do serviço e o bom andamento dos trabalhos.

§ 1º Os Promotores de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais substituir-se-ão automaticamente nos afastamentos, férias e licenças de até trinta dias, na impossibilidade de atendimento pelo Promotor de Justiça da 7ª Promotoria.

§ 2º Os Promotores de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais substituir-se-ão automaticamente nos afastamentos, férias e licenças de até trinta dias.

Art. 3º A escala de férias das 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de São José dos Pinhais deverá prever a saída de apenas 01 (um) Promotor de Justiça por vez, com revezamento quanto aos meses de maior preferência, observando-se, neste caso, o critério de antiguidade para a primeira opção de férias, seguindo-se a escala de antiguidade para os períodos subsequentes.

Art. 4º O atendimento ao público será realizado conforme a área de atuação de cada Promotoria de Justiça.

Art. 5º As ações cíveis em que o Ministério Público figure como autor serão de atribuição da Promotoria de Justiça responsável pela propositura da ação.

Art. 6º Quando no exercício da atribuição cível em matérias de patrimônio público, meio ambiente, habitação e urbanismo, consumidor, fundações e terceiro setor, infância e juventude, educação, saúde pública, idoso, pessoas com deficiência e direitos humanos sobrevier indício da prática de ato delituoso, a atribuição criminal até o oferecimento da denúncia será da Promotoria de Justiça responsável pelo feito originário.

Parágrafo único. A Promotoria de Justiça referida no “caput” poderá assumir a atribuição criminal de toda a ação penal, inclusive suas audiências, devendo, nesta hipótese, declarar a aplicação deste dispositivo na cota ministerial que segue a propositura da denúncia.

Art. 7º Os Promotores de Justiça da 1ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário.

§ 1º Quando o revezamento previsto no “caput” implicar na realização de mais de duas sessões do Tribunal do Júri em uma mesma reunião ou em um mesmo mês pelos agentes ministeriais da 1ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça de São José dos Pinhais, far-se-á revezamento nas sessões excedentes entre todos os Promotores de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

§ 2º Os Promotores de Justiça das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de São José dos Pinhais que atuar em sessão do Tribunal do Júri em virtude da aplicação da regra do § 1º deste dispositivo, só voltará ao revezamento após a atuação em sessão do Tribunal do Júri de todos os outros Promotores de Justiça destas unidades ministeriais.

Curitiba, 09 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3901

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13947/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 3421/18, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 09 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **JULIANA COSTA** e **GEORGIA TAUIL NOBRE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça do

Adolescente em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 10 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3907

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15395/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES** e **RICARDO FONSECA BASSO** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuarem nos Autos de Notícia de Fato nºs MPPR-0130.18.000837-2, MPPR-0130.18.000838-0 e MPPR-0130.18.000890-1, em trâmite na Comarca de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.

Curitiba, 10 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3935

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15556/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **GEORGIA TAUIL NOBRE** para tratamento de sua saúde, em 13 e 27 de julho do ano em curso.

II – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça acima nominada para tratamento de saúde em pessoa da família, em 07 de agosto do ano em curso.

III – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **JULIANA COSTA** e **DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça do Adolescente em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, a primeira nos dias 13 e 27 de julho e 07 de agosto e a segunda nos dias 27 de julho e 07 de agosto do fluente.

Curitiba, 10 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3968

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15680/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de custódia da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, em 11 de julho do ano em curso.

Curitiba, 11 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3971

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15559/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0000438-78.2018.8.16.0097, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de IVAIPORÁ, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **EGIDIO KLAUCK** e suspeição arguida pelo Promotor Substituto **JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO**.

Curitiba, 11 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3972

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 14234/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

à Promotora Substituta **JULYETH ALAMINI DOS SANTOS** 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 30 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

Curitiba, 11 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3976

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15669/18-PGJ, resolve

CASSAR

08 (oito) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RICARDO KOCHINSKI MARCONDES** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 20 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 11 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3977

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15678/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDUARDO NAGIB MATNI** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 3415/18, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, no período de 16 a 30 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 3415/18.

Curitiba, 11 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3979

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 15583/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RAFAEL JANUARIO ROCHA** 01 (um) dia de afastamento a ser usufruído em 09 de julho do ano em curso, referente ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*, ficando, em consequência, alterado o item II da Resolução nº 3519/18.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARIA SONIA FREIRE GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **MARIALVA** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, em 09 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, alterado em parte o item III da Resolução nº 3519/18.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3985

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei

Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 10030/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO** 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 23 de julho do ano em curso, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 23 a 27 de julho do fluente.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3988

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15715/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE** para tratamento de sua saúde, no dia 12 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS, MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI** e **SUSY MARA DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVAÍ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3989

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 15818/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS** 03 (três) dias de afastamento a serem usufruídos nos dias 16, 23 e 24 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – CONCEDER

à Promotora de Justiça acima nominada 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 2559/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 25 de julho do ano em curso.

III – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, no dia 16 de julho e no período de 23 a 27 de julho do ano em curso.

IV – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES** e **WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, no período de 25 a 27 de julho do ano em curso.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3990

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15727/18-

PGJ, resolve

TRANSFERIR

para o período de 23 de julho a 21 de agosto do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **ANASTÁCIO FERNANDES NETO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, que seriam usufruídas de 24 de julho a 22 de agosto do fluente.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3991

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 15721/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

ao Promotor Substituto **MATEUS ALVES DA ROCHA** 08 (oito) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 27 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3992

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15692/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO** 20 (vinte) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 5973/17, para serem usufruídos a partir de 16 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RAPHAEL FLEURY ROCHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **UNIÃO DA VITÓRIA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3994

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15768/18-PGJ, resolve

CASSAR

10 (dez) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ANA PAULA TOMASI SERRANO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 13 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3996

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15666/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **DANIEL PEDRO LOURENCO** para atuar nos Autos nº 0008237-50.2018.8.16.0170, em trâmite na Comarca de **TOLEDO**, em face do impedimento arguido pela Promotora de Justiça **KATIA KRUGER**.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia**Procurador-Geral de Justiça****RESOLUÇÃO Nº 3997**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15671/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **DANIEL PEDRO LOURENCO** para atuar nos Autos nº 0006822-32.2018.8.16.0170, em trâmite na Comarca de **TOLEDO**, em face do impedimento arguido pela Promotora de Justiça **KATIA KRUGER**.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4003

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 15741/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JOÃO MILTON SALLES** 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 23 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO** e **TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 3º Promotor de Justiça junto à 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 23 a 27 de julho do ano em curso.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4004

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15704/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **NAYANI KELLY GARCIA** para atuar nos Autos nº 0007207-63.2018.8.16.0013, em trâmite na 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **KARLA GIOVANNA DA SILVA FREITAS VIOLATO** e do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **ANDRÉ MERHEB CALIXTO**, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 2111/18.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4005

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15809/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **PRISCILA DA MATA CAVALCANTE** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 1925/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 22 de julho do ano em curso.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4006

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no

uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15770/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RÓDNEY ANDRÉ CESSEL** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 12 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4007

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15783/18-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o dia 26 de setembro do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **ANA PAULA MARTINS CESCNETTO BRANCO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, que seriam usufruídas em 30 de julho do fluente.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **HENRIQUE BOLZANI** e **MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS CZACZKES** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 1º Promotor de Justiça junto à 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4008

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15779/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **LINCOLN LUIZ PEREIRA** para tratamento de sua saúde, no dia 16 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

as Promotoras Substitutas **NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS** e **JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MATELÂNDIA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4009

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15796/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS** para tratamento de sua saúde, no dia 12 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **PIRAQUARA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4010

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15810/17-

PGJ, resolve

I – CONCEDER

30 (trinta) dias de licença à Promotora de Justiça **MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA LOSSO** para tratamento de sua saúde, a partir de 11 de julho do ano em curso.

II – CASSAR

03 (três) dias da licença especial concedida à Promotora de Justiça acima nominada por intermédio da Resolução nº 3877/18, a partir de 11 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

III – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SWAMI MOUGENOT BONFIM** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto ao Núcleo de Conciliação das Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 16 a 31 de julho do fluente.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15772/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **WILLIAN LIRA DE SOUZA** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 5315/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 16 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES SANTAROSA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Santa Felicidade do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4012

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15720/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RODRIGO OTAVIO MAZUR CASAGRANDE** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 1324/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 31 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ALEXANDRE RIBAS PAIVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAGUÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15413/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MIGUEL JORGE SOGAIA** 07 (sete) dias da licença especial referente ao período de 13/04/98 a 13/04/03, assegurada pela Resolução nº 1734/03, para serem usufruídos a partir de 24 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **PAULO CESAR VIEIRA TAVARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de LONDRINA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15663/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Procuradora de Justiça **ROSÂNGELA GASPARI** 12 (doze) dias da licença especial referente ao período de 13/12/04 a 13/12/09, para serem usufruídos a partir de 16 de julho do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15706/18-PGJ, resolve

AUTORIZAR

os membros do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais, participarem do 8º Encontro do “Curso de Preparação e Aperfeiçoamento em Ministério Público”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de agosto do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 12761/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

ao Promotor Substituto **CARLOS FREDERICO DOS GUARANYNS ESCOCARD DE AZEVEDO** 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 23 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2017, em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 15746/18-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente da Comarca de CIANORTE, na forma a seguir, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 3457/18:

Período	Promotor de Justiça
23/07/18 A 30/07/18	ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA
20/08/18 A 27/08/18	ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA
27/08/18 A 03/09/18	RAFAEL PEREIRA

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do

plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 13155/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

ao Promotor Substituto **FELIPE LYRA DA CUNHA** 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 30 de julho do ano em curso, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e nos protocolos nºs 12742/18-PGJ e 15901/18-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de MARINGÁ, na forma a seguir:

Período	Promotor de Justiça
02/07/18 A 09/07/18	LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA
09/07/18 A 16/07/18	FRANCISCO JOSE DE SOUZA
16/07/18 A 23/07/18	ADRIANO ZAMPIERI CALVO
23/07/18 A 30/07/18	ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO
30/07/18 A 06/08/18	MICHELE NADER
06/08/18 A 13/08/18	ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR
13/08/18 A 20/08/18	JULIO CESAR DA SILVA
20/08/18 A 27/08/18	NIVALDO BAZOTI
27/08/18 A 03/09/18	MARCO ANDRE DA SILVA CORREIA
03/09/18 A 10/09/18	ARISANGELA CRISTINA T. VARGAS DA SILVA
10/09/18 A 17/09/18	LEONARDO DA SILVA VILHENA
17/09/18 A 24/09/18	PEDRO IVO ANDRADE
24/09/18 A 01/10/18	RICARDO MALEK FREDEGOTO
01/10/18 A 08/10/18	VILMA APARECIDA BONIFACIO
08/10/18 A 15/10/18	KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ
15/10/18 A 22/10/18	MAURICIO KALACHE
22/10/18 A 29/10/18	EDSON APARECIDO CEMENSATI
29/10/18 A 05/11/18	SANDRO ALEX HANNICKEL
05/11/18 A 12/11/18	CRISTIANE ROSSI
12/11/18 A 19/11/18	LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA
19/11/18 A 26/11/18	JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO
26/11/18 A 03/12/18	STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO
03/12/18 A 10/12/18	ELHANEI LIBRELOTTO
10/12/18 A 17/12/18	FRANCISCO JOSE DE SOUZA
17/12/18 A 25/12/18	ADRIANO ZAMPIERI CALVO
25/12/18 A 31/12/18	ARISANGELA CRISTINA T. VARGAS DA SILVA

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15821/18-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor Substituto **RENATO TEATINI DE CARVALHO** para atuar nos Autos nº 0000711-77.2018.8.16.0155, em trâmite na Comarca de SÃO

JERÔNIMO DA SERRA, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **DANILLO PAZ LEME**.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **RENATO TEATINI DE CARVALHO** para atuar nos Autos nº 0000713-47.2018.8.16.0155, em trâmite na Comarca de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **DANILLO PAZ LEME**.

III – DESIGNAR

o Promotor Substituto **RENATO TEATINI DE CARVALHO** para atuar nos Autos nº 0000528-09.2018.8.16.01555, em trâmite na Comarca de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **DANILLO PAZ LEME**.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15123/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **MATEUS ALVES DA ROCHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CAPANEMA**, no período de 06 a 17 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 3904/18.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15814/18-PGJ, resolve

TRANSFERIR

para o período de 30 de outubro a 13 de novembro do ano em curso, as férias concedidas à Procuradora de Justiça **MARGARETH MARY PANSOLIN FERREIRA** por intermédio da Resolução nº 3364/18, que seriam usufruídas no período de 16 a 30 de julho do fluente.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15813/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Procuradora de Justiça **MARGARETH MARY PANSOLIN FERREIRA** 12 (doze) dias da licença especial referente ao período de 18/12/95 a 18/12/00, assegurada pela Resolução nº 0094/2018, para serem usufruídos a partir de 16 de julho do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15824/18-PGJ, resolve

CASSAR

04 (quatro) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 13 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4026

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15880/18-PGJ, resolve

CASSAR

11 (onze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 13 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4027

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15890/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **SIDNEY MAYNARDES JUNIOR** para tratamento de saúde em pessoa da família, em 16 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CRISTINA CORSO RUARO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 2º Promotor de Justiça junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4028

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15891/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

30 (trinta) dias de licença à Promotora de Justiça **DALVA MARIN MEDEIROS** para tratamento de sua saúde, a partir de 07 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **ROGERIO RUDINIKI NETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **MORRETES**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4029

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15846/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI** para tratamento de sua saúde, no dia 12 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PITANGA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia

Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 4030**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15845/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARISTÉLA APARECIDA CANHOTO CARULA** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 18/12/00 a 18/12/05, assegurada pela Resolução nº 0137/99, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **LEANDRO SURIANI DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **JACAREZINHO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4031

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15899/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **VINICIUS HENRIQUE BOFO** para tratamento de saúde em pessoa da família, no período vespertino do dia 16 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **JULYETH ALAMINI DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **SALTO DO LONTRA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4032

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 15878/18-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma a seguir, ficando, em consequência alterada em parte a Resolução nº 2555/18:

Período	Promotor de Justiça
16/07/18 A 23/07/18	KARINNE ROMANI
30/07/18 A 06/08/18	JOÃO CARLOS NEGRAO

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4033

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido nas Resoluções nºs 3682/18 e 3415/18, exercer a função de 1º e 3º Promotor de Justiça junto à 4ª Promotoria de Justiça

Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 16 de julho do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4034

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido nas Resoluções nºs 3415/18 e 3841/18, exercer a função de 1º Promotor de Justiça junto à 7ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 17 de julho a 02 de agosto do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça acima nominada para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido nas Resoluções nºs 3864/18 e 3865/18, exercer a função de 1º e 2º Promotor de Justiça junto à 5ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, respectivamente, nos períodos de 16 a 23 de julho e de 16 a 30 de julho do fluente.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4035

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ROSANY PEREIRA ORFON ROSSLER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Delitos de Trânsito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, nos dias 16 e 17 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 3415/18.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4036

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15917/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

30 (trinta) dias de licença à Promotora de Justiça **BIANCA RIVA RIBEIRO** para tratamento de sua saúde, a partir de 16 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO TENORIO SOARES VIEIRA TAVARES** e o Promotor de Justiça **PEDRO MARCO BRANDÃO CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **DOIS VIZINHOS**, o primeiro durante a licença da respectiva titular e o segundo no período de 23 a 27 de julho do fluente.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4037

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15874/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS** 08 (oito) dias da licença especial referente ao período de 23/12/04 a 23/12/09, para serem usufruídos a partir de 20 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4038

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15893/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA** 05 (cinco) dias da licença especial referente ao período de 31/05/01 a 31/05/06, para serem usufruídos a partir de 16 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RONALDO COSTA BRAGA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 29ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4039

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15897/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Procuradora de Justiça **ROSANA BERALDI BEVERVANCO** 15 (quinze) dias de férias, sendo 01 (um) relativo ao saldo restante do 1º período de 2017, 08 (oito) relativos ao saldo restante do 2º período de 2017 e 06 (seis) relativos ao saldo do 1º período de 2018, assegurados, respectivamente, pelas Resoluções nºs 2731/18, 4329/17 e 0169/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 16 de julho do ano em curso.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4041

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13437/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **ALAN BOLZAN WITCZAK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, no período de 09 a 27 de julho do ano em curso.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4042

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15903/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **DENILSON SOARES DE ALMEIDA**, **EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK**, **FELIPE LAMARÃO DE PAULA SOARES**, **FERNANDO CUBAS CESAR** e **WAGNER VELOSO HULTMANN** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuarem nos Autos de Inquérito Policial nº 0000999-27.2018.8.16.0025, em trâmite na 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4043

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15916/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 1237/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 26 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **LEONARDO DA SILVA VILHENA** e **PEDRO IVO ANDRADE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 12ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4044

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15965/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **ARACE RAZABONI TEIXEIRA** para tratamento de sua saúde, no período matutino dos dias 19 e 30 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **IRETAMA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4045

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15812/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **RAFAEL PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições e dos respectivos titulares, atuar na 1ª e 5ª Promotorias de Justiça da Comarca de **CIANORTE**, até ulterior deliberação.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4046

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 13601/18-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma a seguir, ficando, em consequência, revogada em parte a Resolução nº 6048/17:

Período	Promotor de Justiça
18/06/18 a 25/06/18	EDUARDO LABRUNA DAIHA
02/07/18 a 09/07/18	GUILHERME DE BARROS PERINI

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às

8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4047

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15925/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE** 12 (doze) dias das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2016, asseguradas pela Resolução nº 6508/16, para serem usufruídos a partir de 16 de julho do ano em curso.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4048

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15971/18-PGJ e no Decreto Judiciário nº 81/2018, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET** para, como representante deste Ministério Público, atuar no “Regime Especial de Atuação” do Projeto “Cidadania nos Presídios” referente aos processos de competência das 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais e da Vara de Execuções de Penas de Réus ou Vitimas Femininas e de Medidas de Segurança e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, no período de 18 a 24 de julho do ano em curso.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4049

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15820/18-PGJ, resolve

CASSAR

01 (um) dia das férias concedidas à Promotora de Justiça **ROBERTA FRANCO MASSA** por intermédio da Resolução nº 3488/18, em 16 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4050

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15817/18-PGJ, resolve

CASSAR

12 (doze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **MAURICIO CIRINO DOS SANTOS** por intermédio da Resolução nº 3415/18, nos períodos de 09 a 15 de julho e de 27 a 31 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4051

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15980/18-

PGJ, resolve

I – CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça **MARCELO AUGUSTO RIBEIRO** para tratamento de sua saúde, a partir de 17 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de PONTA GROSSA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4054

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14545/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **WILLIAN LIRA DE SOUZA** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 5315/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 01 de agosto do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES SANTAROSA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Santa Felicidade do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4055

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 13448/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **KELSEN CERIACO DE CAMPOS** 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 30 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **NATHALIA GALVÃO ARRUDA TORRES RAIMONDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de IBAITI, no período de 30 de julho a 03 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4056

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15982/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **PHILIPPE SALOMÃO MARINHO DE ARAUJO** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar na Comarca de SANTA HELENA, até ulterior deliberação.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4057

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15998/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ** para tratamento de saúde em pessoa da família, em 18 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **KARINNE ROMANI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4058

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso VIII, art. 61, inciso XIV, da Lei Complementar nº 85/99 e tendo em vista o contido no protocolo nº 16028/18-PGJ, resolve

DELEGAR PODERES

ao Procurador de Justiça **LEONIR BATISTI** e aos Promotores de Justiça **JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA**, **RENATO DE LIMA CASTRO** e **LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO** para atuarem nos Autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.128993-0, oriundo do Setor de Crimes Contra Prefeito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 11 de julho do ano em curso.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4059

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15892/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RUDI RIGO BURKLE** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 3415/18, atuar nas audiências da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 17 de julho do ano em curso.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4060

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 13552/18-PGJ, resolve

CONCEDER

em prorrogação, à Promotora Substituta **MARINA DUBOIS FAVA MORATO 07** (sete) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 14 de julho do ano em curso, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4061

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16049/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 3771/16, atuar nas audiências da 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 17 de julho do ano em curso.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4062

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARCELO ADOLFO RODRIGUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça junto à Vara de Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 18 a 26 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada em parte a Resolução nº 3415/18.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4063

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 15973/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

ao Promotor Substituto **BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS 03** (três) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 30 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4066

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16053/18-PGJ, resolve

CASSAR

06 (seis) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **INACIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 27 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4067

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15996/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

03 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça **SÓCRATES DA VEIGA FILHO** para tratamento de sua saúde, a partir de 04 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ROBERTO OURIQUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4069

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 15962/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor Substituto **RAFAEL PEREIRA 02** (dois) dias de afastamento a serem usufruídos nos dias 27 de julho e 17 de agosto do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª e 4ª Promotorias de Justiça da

Comarca de **CIANORTE**, nos dias 27 de julho e 17 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4070

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16019/18-PGJ, resolve

CASSAR

03 (três) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 16 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4071

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16043/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **FÁBIO VERMEULEN CARVALHO GRADE** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 12 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4072

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16032/18-PGJ e na Portaria Judiciária nº 03/2018, resolve

SUSPENDER

o expediente do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de **PRIMEIRO DE MAIO**, no dia 23 de julho do ano em curso (segunda-feira), em virtude da data alusiva à comemoração da instalação da comarca.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4073

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16027/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ELAINE MUNHOZ GONCALVES** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido nas Resoluções nºs 5071/17 e 1340/18, atuar nos Autos nº 0017103-33.2018.8.16.0013 (PIC nº MPPR-0046.18.036459-1), em trâmite na 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4074

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16033/18-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 08 de agosto a 06 de setembro do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **ELAINE SANCHES** por intermédio da Resolução nº 3415/18, que seriam usufruídas no período de 17 de julho a 15 de agosto do fluente.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARCIA SHIZUE NAKAJO PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça junto às Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**,

durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

74400/2018

PORTARIA Nº 494/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para **Assuntos Administrativos**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 10770/2018-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 17/2017 (Serviço de desinstalação de dois equipamentos de ar condicionado split no Fórum do Ahú, em Curitiba/PR): **GISELE MANCINI NOSSAR GOMES**, como Presidente; **NATHALIA BEATRIZ WEIGERT WERNER**; e **ROBINSON BONOW DUTRA**; como membros.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Rosemeire de Souza Charello
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 499/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para **Assuntos Administrativos**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 15722/2018-MP/PR, resolve

AUTORIZAR

os servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos trabalhos e sem ônus para a Instituição, participarem do “8º Encontro do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento em Ministério Público”, a ser realizado no período da tarde e noite de 09 de agosto e no período da manhã em 10 de agosto de 2018, no Auditório do CEAf, localizado no Edifício Caetano Munhoz da Rocha, à Rua Marechal Hermes, nº 751 – Centro Cívico – Curitiba/PR.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Rosemeire de Souza Charello
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 500/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para **Assuntos Administrativos**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 15729/2018-MP/PR, resolve

AUTORIZAR

os servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos trabalhos e sem ônus para a Instituição, participarem do evento “Grupo de Pesquisa em Direito Processual Civil”, a ser promovido nas datas de 23 de agosto, 20 de setembro, 25 de outubro e 22 de novembro de 2018, das 9h às 10h30min, na Sala do Conselho Superior, sito à Rua Marechal Hermes, 751 – Centro Cívico, nesta Capital.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Rosemeire de Souza Charello
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

74452/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE PAGAMENTO EFETUADO EM 20 DE JULHO DE 2018

Protocolo	Beneficiário	Valores
14487/2018	SERGIO TOMAL	543,32
14718/2018	CIRO EXPEDITO SCHERAIBER	436,00
		979,32

74823/2018